PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 29 de janeiro de 2026.

Ofício nº 845/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 794/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 794/2025, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 1549/2025-GP, de 14 de novembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a edificação da antiga sede da ASSERPI, localizada na Rua Celeste Azambuja Sottomaior, esquina com a Rua das Açucenas, Bourbon, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as ações de limpeza externa da área do imóvel são inseridas em cronograma para execução bimestral, sendo acentuadas conforme a demanda.

A Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos emitiu o Memorando nº 5106, de 28 de janeiro de 2026, anexo, solicitando providências às Secretarias competentes, em caráter de prioridade.

Ademais, remetemos as seguintes manifestações:

– Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 2494, de 16 de janeiro de 2026;

– Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 92790, de 17 de dezembro de 2025;

– Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Memorando nº 86668, de 25 de novembro de 2025; e

– Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 89529, de 4 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 29 de janeiro de 2026.

Ofício nº 845/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 794/2025**

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Prefeitura de Foz do Iguaçu 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	**Data:** 28/01/2026
Destinatário:	SMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; SMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	**Número:** 5106/2026
Assunto:	REQUERIMENTO 794/2025	

Aos Secretarios,

Cumpre-nos encaminhar o Relatório Fiscal nº 57/2025/DVFPO, emitido pela Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, o qual instruiu resposta ao Requerimento nº 794/2025, da Câmara Municipal, referente à situação da edificação da antiga sede da ASSERPI, para que sejam adotadas as medidas cabíveis no âmbito das secretarias competentes.

Nesse sentido, solicita-se, **em caráter de prioridade**, a adoção de protocolo de limpeza da área, bem como a implementação de ações de arborização, com vistas à recuperação ambiental do local.

Ademais, requer-se a elaboração de estudo técnico para avaliar a viabilidade de demolição das ruínas existentes e a consequente recuperação da área, desativada por volta do ano de 2011.

Ressalta-se que, em razão do estado de abandono, o local encontra-se tomado por mato alto, tornando-se ponto de descarte irregular de lixo e entulhos, o que tem ocasionado a infestação do mosquito *Aedes aegypti*, além da presença de ratos, escorpiões, aranhas e outros animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública e a segurança da população que reside e transita nas vias do entorno.

Solicita-se, por fim, que as providências adotadas e eventuais encaminhamentos sejam informados a esta unidade de gestão, para fins de acompanhamento.

Atenciosamente;

Autenticado com senha por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 29/01/2026 às 09:51:11
Documento Código: af9ddcb0-01f7-42dd-a016-c871ae24bf2f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=af9ddcb0-01f7-42dd-a016-c871ae24bf2f

af9ddcb0-01f7-42dd-a016-c871ae24bf2f

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA / DVAPO - DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	**Data:** 16/01/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 2494/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 794/2025	

Em atenção ao Requerimento nº 794/2025, que solicita informações acerca da edificação da antiga sede da ASSERPI, localizada na Rua Celeste Azambuja Sottomaior, esquina com a Rua das Açucenas, Bairro Bourbon, a Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado – DIPA, no âmbito de suas atribuições, presta os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto ao atual responsável pelo imóvel

Conforme verificado nas matrículas imobiliárias referentes à área objeto do requerimento, constantes em anexo, o imóvel foi objeto de doação à **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu – ASSERPI,** entidade de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.424.929/0001-47, **a qual detém a titularidade dos lotes que compõem a área**, atualmente constituída por 11 (onze) matrículas imobiliárias.

Inscrição: 10.3.06.02.0088.001 – Matrícula nº 3025 (2º CRI);
Inscrição: 10.3.06.02.0133.001 – Matrícula nº 2752 (2º CRI);
Inscrição: 10.3.06.02.0082.001 – Matrícula nº 839 (2º CRI);
Inscrição: 10.3.06.02.0099.001 – Matrícula nº 840 (2º CRI);
Inscrição: 10.3.06.02.0149.001 – Matrícula nº 841 (2º CRI);
Inscrição: 10.3.06.02.0169.001 – Matrícula nº 842 (2º CRI);
Inscrição: 10.3.06.02.0219.001 – Matrícula nº 843 (2º CRI);
Inscrição: 10.3.06.02.0236.001 – Matrícula nº 844 (2º CRI);
Inscrição: 10.3.06.02.0254.001 – Matrícula nº 845 (2º CRI);
Inscrição: 10.3.06.02.0182.001 – Matrícula nº 2755 (2º CRI);
Inscrição: 10.3.06.02.0195.001 – Matrícula nº 2754 (2º CRI).

Nessa condição, e enquanto o imóvel permanecer sob titularidade privada, a responsabilidade pela guarda, manutenção, limpeza e segurança da área recai sobre o respectivo proprietário, nos termos da legislação civil e urbanística aplicável.

2. Quanto aos demais itens desse requerimento

Apesar de reconhecer a relevância social e sanitária da situação, enquanto se tratar de bem de titularidade privada, a atuação direta do Município quanto à gestão, manutenção ou limpeza do imóvel encontra-se limitada.
Os questionamentos relativos a eventuais providências adotadas por outros órgãos municipais, bem como a ações

6cc61419-0072-47af-8105-ae5ef0f885fe
2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Autenticado com senha por Beatriz Felicetti - ASSESSOR I - 16/01/2026 às 10:02:39, DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/01/2026 às 10:14:11 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/01/2026 às 12:01:46
Documento Código: 6cc61419-0072-47af-8105-ae5ef0f885fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6cc61419-0072-47af-8105-ae5ef0f885fe

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Prefeitura de Foz do Iguaçu
5
Prefeitura de Foz do Iguaçu
2

de fiscalização ou de natureza sanitária, já foram objeto de manifestações específicas por parte das Secretarias e Diretorias competentes, e encontram-se anexados ao processo para conhecimento.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

6cc61419-0072-47af-8105-ae5ef0f885fe

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Autenticado com senha por Beatriz Felicetti - ASSESSOR I - 16/01/2026 às 10:02:39, DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/01/2026 às 10:14:11 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/01/2026 às 12:01:46
Documento Código: 6cc61419-0072-47af-8105-ae5ef0f885fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6cc61419-0072-47af-8105-ae5ef0f885fe

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **2.494/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 794/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6cc61419-0072-47af-8105-ae5ef0f885fe
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6cc61419-0072-47af-8105-ae5ef0f885fe

Hash do Documento

19A79FD227C25F93A44BA0316EF1B3EFCBD1B80C69A3AFFE61F114B9C4CF8F28

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2026 é(são) :

Beatriz Felicetti (Signatário) - CPF: ***81601964** em 16/01/2026 10:02:39 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 16/01/2026 12:01:46 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

DÉBORA QUEIROZ CABRAL (Signatário) - CPF: ***76962153** em 16/01/2026 10:14:11 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 17/12/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 92790/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 794/2025	

Prezados(as),

Em atenção ao Requerimento nº 794/2025, encaminhado por intermédio do Memorando Interno nº 85749/2025, que solicita informações acerca da edificação da antiga sede da ASSERPI, localizada na Rua Celeste Azambuja Sottomaior, esquina com a Rua das Açucenas, Bairro Bourbon, a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de suas atribuições legais e institucionais, presta os esclarecimentos que lhe competem, nos termos a seguir expostos.

Em relação aos três questionamentos formulados no Requerimento nº 794/2025, informa-se que a Secretaria Municipal de Saúde não detém informações diretas nem possui competência administrativa ou legal para responder acerca da titularidade do imóvel, das medidas gerais adotadas quanto à sua destinação ou da programação de manutenção e limpeza do referido bem, matérias que extrapolam o campo de atuação desta Pasta.

Não obstante, em observância ao princípio da cooperação interinstitucional e considerando a menção constante na justificativa do Requerimento acerca da existência de possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue, cumpre esclarecer que o imóvel mencionado é monitorado pelo Centro de Controle de Zoonoses do Município (CCZ), no âmbito das ações regulares de vigilância.

Registra-se que, em período anterior, foi identificado problema pontual no local, relacionado especificamente à existência de uma piscina que poderia configurar risco sanitário. Tal situação foi devidamente sanada mediante o aterramento da estrutura, não subsistindo, desde então, aquele fator de risco.

Destaca-se, ainda, que a Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Diretoria de Vigilância em Saúde, atuou no atendimento de demandas relacionadas ao referido imóvel nos anos de 2022, 2023 e 2024, inclusive com ações conjuntas envolvendo a Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especialmente para apoio em serviços de limpeza.

Na atual gestão, houve reforço das ações de acompanhamento preventivo, c**om monitoramento contínuo da área.** Ressalta-se que, no presente exercício, **não houve registro de denúncias formais relativas ao imóvel**, e que em vistoria recente realizada pelos órgãos competentes não se identificou a presença de focos do mosquito da dengue.

2077d984-ebd9-467a-bb7e-d4fbe3fe8124

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 17/12/2025 às 11:58:13 e FABIO DE MELLO - SIGNATÁRIO - 17/12/2025 às 13:03:15
Documento Código: 2077d984-ebd9-467a-bb7e-d4fbe3fe8124 - consulta à autenticidade em

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Prefeitura de Foz do Iguaçu 9

Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

Atenciosamente,

2077d984-ebd9-467a-bb7e-d4fbe3fe8124

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 17/12/2025 às 11:58:13 e FABIO DE MELLO - SIGNATÁRIO - 17/12/2025 às 13:03:15
Documento Código: 2077d984-ebd9-467a-bb7e-d4fbe3fe8124 - consulta à autenticidade em

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **92.790/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 794/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2077d984-ebd9-467a-bb7e-d4fbe3fe8124
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2077d984-ebd9-467a-bb7e-d4fbe3fe8124

Hash do Documento

87D02AE926168600D919B7EF681F285D5EA884E6F3F1FEB9F22E2B3DE8987CDC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2025 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 17/12/2025 11:58:13 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 17/12/2025 13:03:15 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Prefeitura de Foz do Iguaçu
11
Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**Data:** 25/11/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 86668/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 794/2025	

Senhora Secretária,

Em atenção ao solicitado por meio do Memorando Interno nº 85749/2025, referente ao Requerimento nº 794/2025 da Câmara Municipal, informo que nenhuma das três questões apresentadas se enquadra nas atribuições da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Porém, considerando a JUSTIFICATIVA, na qual se menciona que “o local está sendo usado como abrigo para delinquentes e para drogados usarem entorpecentes”, registro que a Diretoria da Guarda Municipal orientou as equipes das viaturas da região a realizarem rondas e abordagens no endereço indicado, adotando os procedimentos previstos em lei. Assim, os indivíduos encontrados com quantidade de substância que caracterize, em tese, tráfico serão encaminhados à autoridade policial, e nas situações em que houver apenas porte para uso pessoal, será lavrado o Relatório da Central de Atendimento e Despacho – CAD, para envio à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a fim de que sejam adotadas as medidas pertinentes.

Atenciosamente,

414d06f6-c450-4714-84fd-74479523c6a8
2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Autenticado com senha por Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - 28/11/2025 às 09:09:53
Documento Código: 414d06f6-c450-4714-84fd-74479523c6a8 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=414d06f6-c450-4714-84fd-74479523c6a8

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **86.668/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 794/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=414d06f6-c450-4714-84fd-74479523c6a8
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
414d06f6-c450-4714-84fd-74479523c6a8

Hash do Documento

3D593D95BD4A8469857F327936C23E23232F0C0358CE1900824D51FBD158B7B3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/ 11/2025 é(são) :

Paulo Sergio Castello Branco Tinoco Guimarães (Signatário) - CPF: ***45812753** em 28/11/2025 9:09:53 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	**Data:** 04/12/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 89529/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 794/2025	

Prezada Diretora,

Em atendimento ao Memorando nº 85749/2025, e visando fornecer os subsídios necessários para a elaboração da resposta ao **Requerimento nº 794/2025** do Poder Legislativo, a Diretoria de Fiscalização encaminha, em anexo, o **Relatório Fiscal nº 057/2025.**

O referido documento contém as informações detalhadas sobre as condições do imóvel da antiga sede da ASSERPI (Rua Celeste Azambuja Sottomaior), bem como as medidas adotadas e a programação de manutenção/limpeza, conforme solicitado nos itens do Requerimento.

Ainda, de acordo com a Divisão de Cadastro Imobiliário, informo que o presente imóvel é de propriedade da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu - ASSERPI de CNPJ 75.424.529/0001-47 conforme as matrículas e croqui em anexo referente às Seguintes inscrições Imobiliárias:

10.3.06.02.0088.001 - matrícula nº 3025 - 2 ºCRI

10.3.06.02.0133.001 - matrícula nº 2752 - 2 ºCRI

10.3.06.02.0082.001 - matrícula nº 839 - 2 ºCRI

10.3.06.02.0099.001 - matrícula nº 840 - 2 ºCRI

10.3.06.02.0149.001 - matrícula nº 841 - 2 ºCRI

10.3.06.02.0169.001 - matrícula nº 842 - 2 ºCRI

10.3.06.02.0219.001 - matrícula nº 843 - 2 ºCRI

10.3.06.02.0236.001 - matrícula nº 844 - 2 ºCRI

10.3.06.02.0254.001 - matrícula nº 845 - 2 ºCRI

10.3.06.02.0182.001 - matrícula nº 2755 - 2 ºCRI

10.3.06.02.0195.001 - matrícula nº 2754 - 2 ºCRI

Sendo o que tinha a informar, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Relatório Fiscal nº 057/2025/DVFPO

Ref.: Requerimento nº 794/2025 – Câmara Municipal

Trata-se o presente relatório, de resposta ao Requerimento nº 794/2025 – Vereador Paulo de Brito, no qual requisita informações sobre o Complexo Asserpi, localizado na Rua Celeste Azambuja Sottomaior, Jardim Eliza, cujos questionamentos são:

a) Quem é o atual responsável pelo imóvel...?
b) b) Quais medidas estão sendo tomadas a cerca do referido imóvel..?
c) Qual programação de manutenção da limpeza do imóvel...?

Pois bem, Complexo Asserpi, é composto por 11 (onze) terrenos, cadastrados sob a Inscrição Imobiliária 10306020082001; 10306020088001; 10306020099001; 10306020133001; 10306020149001; 10306020169001; 10306020182001; 10306020195001; 10306020219001; 10306020236001 e 10306020254001, ambos registrados no Registro de Imóveis da 2ª CRI da Comarca de Foz do Iguaçu, e conforme as Matriculas 839; 3025; 840; 2752; 841; 842; 2755; 2754; 843; 844 e 845, ambos são de propriedades da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu, no momento todos penhorados judicialmente em favor de requerentes diversos.

O complexo ASSERPI que já viveu dias de glória era composto de escritório administrativo, lanchonete, salão de festas, sala de jogos, saunas, área de lazer com quiosques e churrasqueiras, piscina semi-olímpica, piscina para crianças e ginásio poliesportivo, o qual foi desativado por volta de 2011, motivo que começou a ser depredado por vândalos que roubaram, vidros, portas, janelas, grades, fios e cabos, luminárias, telhados, pias, torneiras etc., podendo ser encontrado hoje apenas as ruínas das construções, onde segundo denúncias de moradores do entrono, o local se tornou abrigo e esconderijo de delinqüentes e usuários de drogas.

Podemos destacar que devido ao estado de abandono, o local foi tomado pelo mato alto e se tornou um ponto de descarte de lixo e entulhos por pessoas inescrupulosas, favorecendo a infestação do *Aedes aegypti,* aranhas escorpiões, ratos, cobras e outros vetores, colocando em risco à saúde pública e segurança da população que residem ou transitam pelas ruas no entorno. Diante das inúmeras reclamações ao longo dos tempos, principalmente visando o combate à proliferação do mosquito da dengue, o local é vistoria quinzenalmente pelos agentes de endemias do CCZ. Também é alvo constantemente desta DIFI/DVFPO que já aplicou mais de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) em multas, assim como a SMMA/DISU que realizou a limpeza do local, mediante o lançamento de taxas dos serviços executados. Registramos também ações da SMOB que realizou o aterramento das piscinas para eliminar o acúmulo de água e procriação do mosquito da dengue.

Conforme nosso levantamento verificou-se que o patrimônio da ASSERPI simplesmente se tornou massa falida, não sendo identificado uma pessoa especifica responsável, e devidos as constantes reclamações em 2024 emitimos o Memorando nº 64.600/2024 à Secretaria Municipal de Administração, recomendando algumas ações necessárias, para garantir a limpeza e manutenção permanente do local por parte do Poder Público e garantir o sossego e segurança da população, conforme cópia que segue anexa.

Por fim, em atendimento ao Requerimento 794/2025, diligenciamos no local no dia 27/11/2025 onde deparamos com o local tomado pelo matagal, acúmulo de muito lixo, água estagnada e foco do mosquito da dengue, além de vestígios da presença de pessoas que estão utilizando o local como abrigo e esconderijo para consumo de drogas, ou seja, as recomendações encaminhadas, simplesmente foram arquivadas sem qualquer apreciação pelos respectivos gestores à época.

Pelo exposto, fica mais uma vez a sugestão de que a Prefeitura por intermédio das secretarias competente, adote um cronograma de limpeza do local, mediante o lançamento das taxas dos serviços, também seja fechado os acesso ao local, e principalmente seja efetuado um estudo para demolição das ruínas do prédio e recuperação da área com plantio de grama e arborização. É o relatório, em 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de
Posturas - Portaria nº 81.456/2025

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c
2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Prefeitura de Foz do Iguaçu 15
Prefeitura de Foz do Iguaçu 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIFI / DVFPO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	**Data:** 14/11/2024
Destinatário:	SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.	**Número:** 64600/2024
Assunto:	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA	

Diante do assunto noticiado no Meio Dia Paraná da RPC no dia 12/11/2024, e considerando vistoria no local na mesma data, verificamos que apesar de ações de fiscalização e limpeza realizada recentemente no Complexo Asserpi no mês de setembro, a situação continua crítica, pois, o local vem sofrendo ações de vândalos que estão descartando lixo e entulhos no interior do imóvel, além do matagal que já cresceu novamente, carecendo de nova ação de limpeza.

Temos que destacar a denúncia de alguns moradores vizinhos, de que o local está servindo de alojamento para delinquentes e usuários de drogas, que colocam a segurança das pessoas em risco. Neste sentido, além de todas as ações realizadas pela Prefeitura, o local ainda desperta um estado de atenção, motivo que sugerimos que a prefeitura através da SMOB e SMMA, providencie a limpeza do local, por fim, seja fechado os acessos para evitar entrada de pessoas não autorizadas, garantindo assim o bem-estar e a segurança da população no entorno.

Sendo que tinha para o momento, segue à SMAD, para conhecimento e decisão.

Atenciosamente,

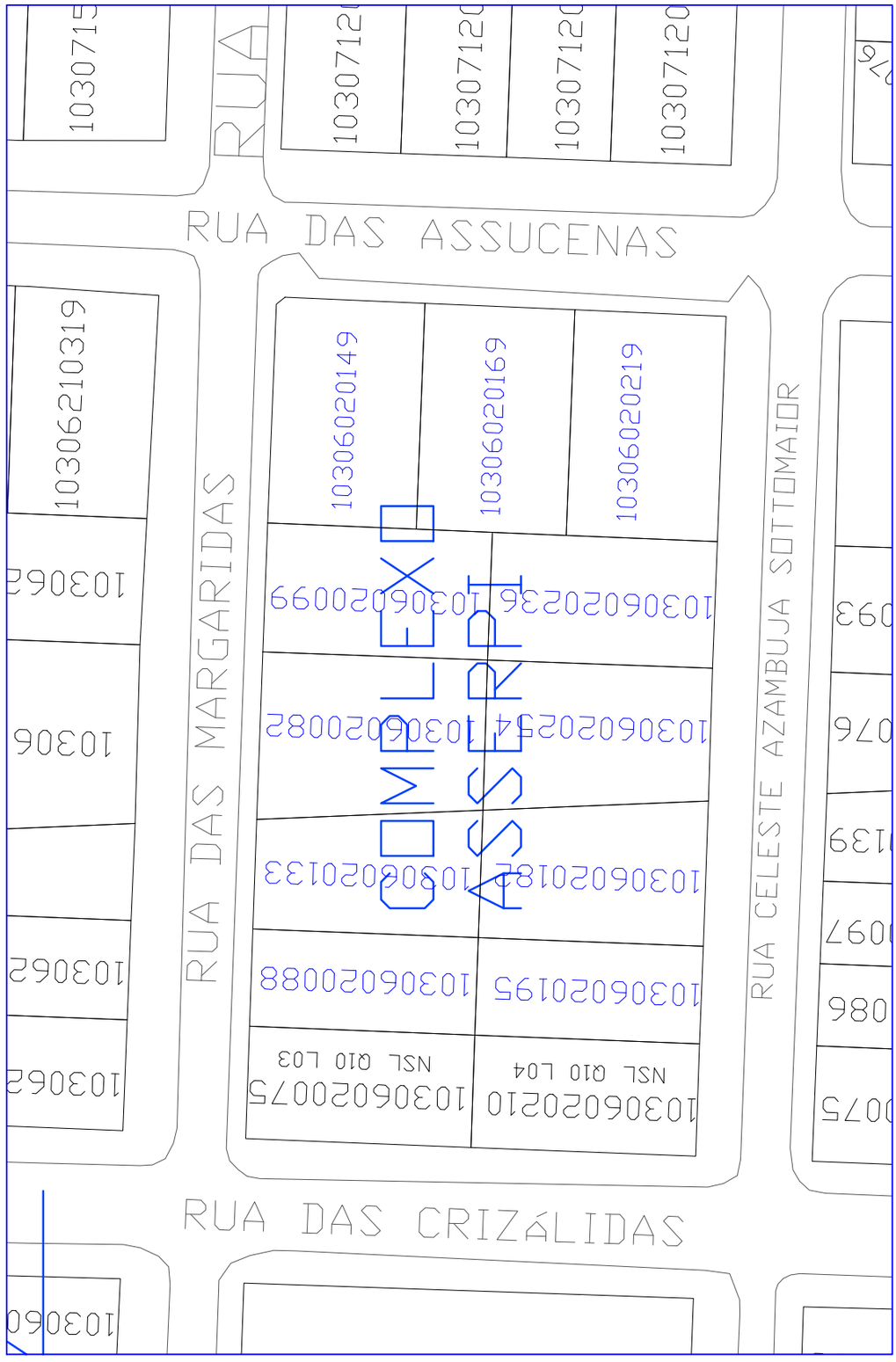
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
JOSE ROBERTO ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas - Portaria nº 56.307/2014

Salete Aparecida de Oliveira Horst **- Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

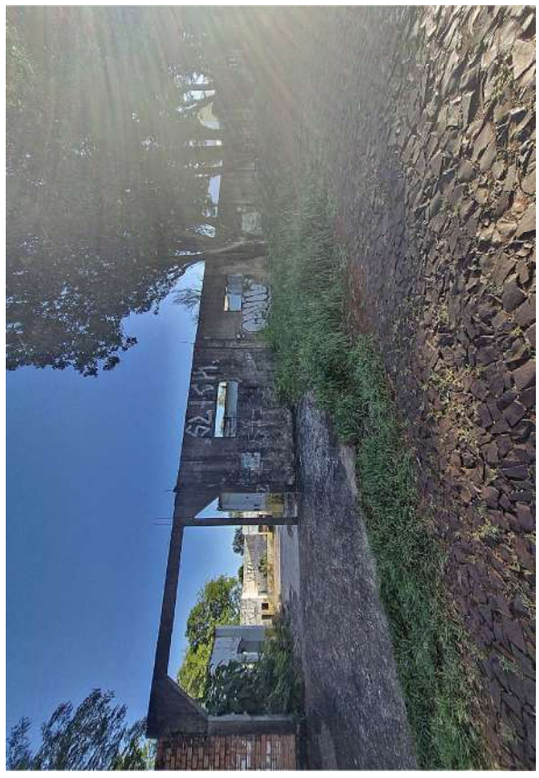
c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c
2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993



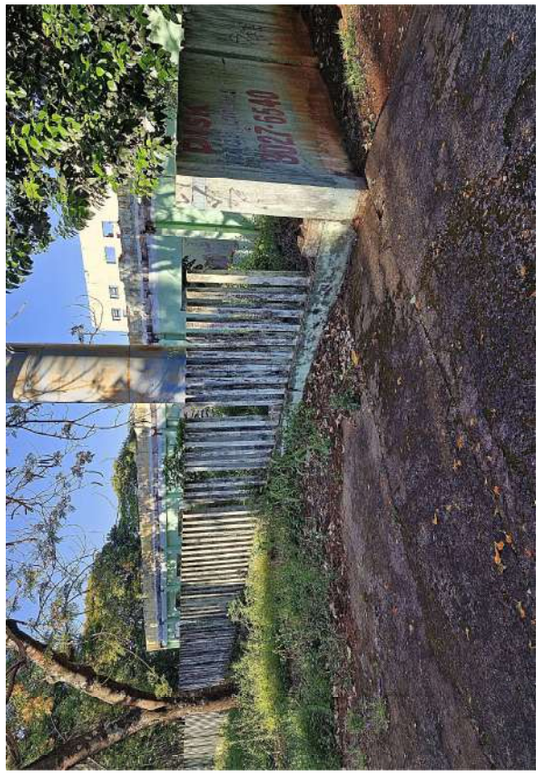
Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c
2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993









Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993



Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

PREFEITURA FOZ
Cidade que inspira e trabalha

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - SEM DESCONTO
PERÍODO DE VENCIMENTO 01/01/1980 Á 31/12/2100
DO ANO DA DÍVIDA: 1980 Á 2026
SITUAÇÃO: Pendente
TIPO DA DÍVIDA: Todas
TIPO DO TRIBUTO: Auto Infração - Fiscalização de Posturas
SUB DÍVIDA: Todas
CERTIDÃO DA: Todas
TAP: Todos

Impresso por jose.raf
Data de Emissão 25/11/2025
Data base para cálculo 25/11/2025

Dados da Empresa

CMC:	Razão Social:	Nome Fantasia:	CPF / CNPJ:	Identificação:
35500	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUACU	ASSERPI	75424929000147	74806

Tipo Logradouro:	Nome Logradouro:	Bairro:	Cidade:
RUA	BARAO DO RIO BRANCO, 619	CENTRO	FOZ DO IGUAÇU - PR

Area Aberta:	Area Construida:	Situação:
0	230	CANCELADA

Dívidas da Empresa

Susp	Tipo Div.	ID.	Tributo	SD	Parc	Ano	Mês	Principal	CM	Multa	MDA	Juros	Desc.	Total	Vencto	Situação	Dt Baixa	Vlr. Baixa	Diferença	CDA
	Dívida Ativa	12	Auto Infração - Fiscalização de Posturas	116	0	2023	3	5.386,00	477,74	117,27	0,00	1.759,12	0,00	7.740,13	02/06/2023	Pendente		0,00	0,00	
Total de Registros:1				Valor Total:				5.386,00	477,74	117,27	0,00	1.759,12	0,00	7.740,13				0,00	0,00	

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Prefeitura de Foz do Iguaçu
20
Prefeitura de Foz do Iguaçu
15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

PREFEITURA FOZ
Cidade que inspira e trabalha

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - SEM DESCONTO
PERÍODO DE VENCIMENTO 01/01/1980 Á 31/12/2100 MATRÍCULA: 00845
DO ANO DA DÍVIDA: 1980 Á 2026
SITUAÇÃO: Pendente
TIPO DA DÍVIDA: Todos
TIPO DO TRIBUTO: Auto Infração - Fiscalização de Posturas
SUB DÍVIDA: Todas
NRº CDA: Todos
TAP: Todos

Data de Emissão 25/11/2025
Impresso por jose.raf **Data base para cálculo 25/11/2025**

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária:	ID. Edificação:	Ref. Anterior	Situação
10306020254001	151474	JE 10 13	Normal

Localização do Imóvel:

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Bairro:	Região:
RUA	CELESTE AZAMBUJA SOTTOMAIOR		VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	R-4 (Região Porto Meira)

Complemento:	Lote:	Quadra:	Loteamento:
PISCINAS / QUIOSQUES / BANHEIROS.			0

Contribuinte(s) do Imóvel

ID	Nome	Prop.	Resp.	Co Resp.	Loc.	Corresp
74806	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUACU	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Dívidas do imóvel

Susp	Tipo Div.	ID.	Tributo	Revisão	SD	Parc	Ano	Mês	Principal	CM	Multa	MDA	Juros	Desc.	Total	Vencto	Situação	Dt Baixa	Vlr.Bxa	Diferença	CDA
	Dívida Ativa	12	Auto Infração - Fiscalização de Posturas		875	0	2024	9	11.187,00	541,45	234,57	0,00	1.407,41	0,00	13.370,43	06/12/2024	Pendente		0,00	0,00	
Total de Registros:1			Valor Total de Parcelas:						11.187,00	541,45	234,57	0,00	1.407,41	0,00	13.370,43				0,00	0,00	

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

PREFEITURA FOZ
Cidade que inspira e trabalha

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - SEM DESCONTO
PERÍODO DE VENCIMENTO 01/01/1980 Á 31/12/2100 MATRÍCULA: 00845
DO ANO DA DÍVIDA: 1980 Á 2026
SITUAÇÃO: Pendente
TIPO DA DÍVIDA: Todos
TIPO DO TRIBUTO: Taxa de Limpeza de Imoveis
SUB DÍVIDA: Todas
NRº CDA: Todos
TAP: Todos

Data de Emissão 25/11/2025
Impresso por jose.raf **Data base para cálculo 25/11/2025**

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária:	ID. Edificação:	Ref. Anterior	Situação
10306020254001	151474	JE 10 13	Normal

Localização do Imóvel:

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Bairro:	Região:
RUA	CELESTE AZAMBUJA SOTTOMAIOR		VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	R-4 (Região Porto Meira)

Complemento:	Lote:	Quadra:	Loteamento:
PISCINAS / QUIOSQUES / BANHEIROS.			0

Contribuinte(s) do Imóvel

ID	Nome	Prop.	Resp.	Co Resp.	Loc.	Corresp
74806	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUACU	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Dívidas do imóvel

Susp	Tipo Div.	ID.	Tributo	Revisão	SD	Parc	Ano	Mês	Principal	CM	Multa	MDA	Juros	Desc.	Total	Vencto	Situação	Dt Baixa	Vlr.Bxa	Diferença	CDA
	Normal	5	Taxa de Limpeza de Imoveis		17779	0	2024	9	1.102,98	0,00	22,06	0,00	33,09	0,00	1.158,13	08/09/2025	Pendente		0,00	0,00	
Total de Registros:1				Valor Total de Parcelas:					1.102,98	0,00	22,06	0,00	33,09	0,00	1.158,13				0,00	0,00	

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Prefeitura de Foz do Iguaçu
22
Prefeitura de Foz do Iguaçu
17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

PREFEITURA FOZ
Cidade que inspira e trabalha

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - SEM DESCONTO
PERÍODO DE VENCIMENTO 01/01/1980 Á 31/12/2100 MATRÍCULA: 3025
DO ANO DA DÍVIDA: 1980 Á 2026
SITUAÇÃO: Pendente
TIPO DA DÍVIDA: Todos
TIPO DO TRIBUTO: Taxa de Limpeza de Imoveis
SUB DÍVIDA: Todas
NRº CDA: Todos
TAP: Todos

Data de Emissão 25/11/2025

Impresso por jose.raf **Data base para cálculo 25/11/2025**

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária:	ID. Edificação:	Ref. Anterior	Situação
10306020088001	66884	NSL 10 02	Normal

Localização do Imóvel:

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Bairro:	Região:
RUA	MARGARIDAS, DAS	214	VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	0

Complemento:	Lote:	Quadra:	Loteamento:
			0

Contribuinte(s) do Imóvel

ID	Nome	Prop.	Resp.	Co Resp.	Loc.	Corresp
74806	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUACU	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Dívidas do imóvel

Susp	Tipo Div.	ID.	Tributo	Revisão	SD	Parc	Ano	Mês	Principal	CM	Multa	MDA	Juros	Desc.	Total	Vencto	Situação	Dt Baixa	Vlr.Bxa	Diferença	CDA
	Normal	5	Taxa de Limpeza de Imoveis		17779	0	2024	9	763,51	0,00	15,27	0,00	22,91	0,00	801,69	08/09/2025	Pendente		0,00	0,00	
Total de Registros:1			Valor Total de Parcelas:						763,51	0,00	15,27	0,00	22,91	0,00	801,69				0,00	0,00	

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

PREFEITURA FOZ
Cidade que inspira e trabalha

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - SEM DESCONTO
PERÍODO DE VENCIMENTO 01/01/1980 Á 31/12/2100 MATRÍCULA: 840
DO ANO DA DÍVIDA: 1980 Á 2026
SITUAÇÃO: Pendente
TIPO DA DÍVIDA: Todos
TIPO DO TRIBUTO: Taxa de Limpeza de Imoveis
SUB DÍVIDA: Todas
NRº CDA: Todos
TAP: Todos

Data de Emissão 25/11/2025
Impresso por jose.raf **Data base para cálculo 25/11/2025**

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária:	ID. Edificação:	Ref. Anterior	Situação
10306020099001	213138	JE 10 08	Normal

Localização do Imóvel:

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Bairro:	Região:
RUA	MARGARIDAS, DAS		VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	0

Complemento:	Lote:	Quadra:	Loteamento:
			0

Contribuinte(s) do Imóvel

ID	Nome	Prop.	Resp.	Co Resp.	Loc.	Corresp
74806	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUACU	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Dívidas do imóvel

Susp	Tipo Div.	ID.	Tributo	Revisão	SD	Parc	Ano	Mês	Principal	CM	Multa	MDA	Juros	Desc.	Total	Vencto	Situação	Dt Baixa	Vlr.Bxa	Diferença	CDA
	Normal	5	Taxa de Limpeza de Imoveis		17779	0	2024	0	998,43	0,00	19,97	0,00	29,95	0,00	1.048,35	08/09/2025	Pendente		0,00	0,00	
Total de Registros:1			Valor Total de Parcelas:						998,43	0,00	19,97	0,00	29,95	0,00	1.048,35				0,00	0,00	

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Prefeitura de Foz do Iguaçu
24
Prefeitura de Foz do Iguaçu
19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

PREFEITURA FOZ
Cidade que inspira e trabalha

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - SEM DESCONTO
PERÍODO DE VENCIMENTO 01/01/1980 Á 31/12/2100 MATRÍCULA: 2754
DO ANO DA DÍVIDA: 1980 Á 2026
SITUAÇÃO: Pendente
TIPO DA DÍVIDA: Todos
TIPO DO TRIBUTO: Taxa de Limpeza de Imoveis
SUB DÍVIDA: Todas
NRº CDA: Todos
TAP: Todos

Data de Emissão 25/11/2025

Impresso por jose.raf

Data base para cálculo 25/11/2025

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária:	ID. Edificação:	Ref. Anterior	Situação
10306020195001	151471	NSL 10 05	Normal

Localização do Imóvel:

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Bairro:	Região:
RUA	CELESTE AZAMBUJA SOTTOMAIOR		VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	R-4 (Região Porto Meira)

Complemento:	Lote:	Quadra:	Loteamento:
QUADRA POLIESPORTIVA / VESTIÁRIO			0

Contribuinte(s) do Imóvel

ID	Nome	Prop.	Resp.	Co Resp.	Loc.	Corresp
74806	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUACU	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Dívidas do imóvel

Susp	Tipo Div.	ID.	Tributo	Revisão	SD	Parc	Ano	Mês	Principal	CM	Multa	MDA	Juros	Desc.	Total	Vencto	Situação	Dt Baixa	Vlr.Bxa	Diferença	CDA
	Normal	5	Taxa de Limpeza de Imoveis	17779		0	2024	9	763,51	0,00	15,27	0,00	22,91	0,00	801,69	08/09/2025	Pendente		0,00	0,00	
Total de Registros:1			Valor Total de Parcelas:						763,51	0,00	15,27	0,00	22,91	0,00	801,69				0,00	0,00	

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

PREFEITURA FOZ
Cidade que inspira e trabalha

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - SEM DESCONTO
PERÍODO DE VENCIMENTO 01/01/1980 Á 31/12/2100 MATRÍCULA: 844
DO ANO DA DÍVIDA: 1980 Á 2026
SITUAÇÃO: Pendente
TIPO DA DÍVIDA: Todos
TIPO DO TRIBUTO: Taxa de Limpeza de Imoveis
SUB DÍVIDA: Todas
NRº CDA: Todos
TAP: Todos

Data de Emissão 25/11/2025

Impresso por jose.raf **Data base para cálculo 25/11/2025**

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária:	ID. Edificação:	Ref. Anterior	Situação
10306020236001	213134	JE 10 12	Normal

Localização do Imóvel:

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Bairro:	Região:
RUA	CELESTE AZAMBUJA SOTTOMAIOR		VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	0

Complemento:	Lote:	Quadra:	Loteamento:
			0

Contribuinte(s) do Imóvel

ID	Nome	Prop.	Resp.	Co Resp.	Loc.	Corresp
74806	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUACU	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Dívidas do imóvel

Susp	Tipo Div.	ID.	Tributo	Revisão	SD	Parc	Ano	Mês	Principal	CM	Multa	MDA	Juros	Desc.	Total	Vencto	Situação	Dt Baixa	Vlr.Bxa	Diferença	CDA
	Normal	5	Taxa de Limpeza de Imoveis		17779	0	2024	9	998,43	0,00	19,97	0,00	29,95	0,00	1.048,35	08/09/2025	Pendente		0,00	0,00	
Total de Registros:1			Valor Total de Parcelas:						998,43	0,00	19,97	0,00	29,95	0,00	1.048,35				0,00	0,00	

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Prefeitura de Foz do Iguaçu
26
Prefeitura de Foz do Iguaçu
21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

PREFEITURA FOZ
Cidade que inspira e trabalha

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - SEM DESCONTO
PERÍODO DE VENCIMENTO 01/01/1980 Á 31/12/2100 MATRÍCULA: 842
DO ANO DA DÍVIDA: 1980 Á 2026
SITUAÇÃO: Pendente
TIPO DA DÍVIDA: Todos
TIPO DO TRIBUTO: Taxa de Limpeza de Imoveis
SUB DÍVIDA: Todas
NRº CDA: Todos
TAP: Todos

Data de Emissão 25/11/2025
Impresso por jose.raf **Data base para cálculo 25/11/2025**

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária:	ID. Edificação:	Ref. Anterior	Situação
10306020169001	213142	JE 10 10	Normal

Localização do Imóvel:

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Bairro:	Região:
RUA	ASSUCENAS, DAS		VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	R-4 (Região Porto Meira)

Complemento:	Lote:	Quadra:	Loteamento:
SALÃO FESTAS / LANCHONETE / VESITÁRIO			0

Contribuinte(s) do Imóvel

ID	Nome	Prop.	Resp.	Co Resp.	Loc.	Corresp
74806	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUACU	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Dívidas do imóvel

Susp	Tipo Div.	ID.	Tributo	Revisão	SD	Parc	Ano	Mês	Principal	CM	Multa	MDA	Juros	Desc.	Total	Vencto	Situação	Dt Baixa	Vlr.Bxa	Diferença	CDA
	Normal	5	Taxa de Limpeza de Imoveis		0	0	2024	9	1.174,63	0,00	23,49	0,00	35,24	0,00	1.233,36	08/09/2025	Pendente		0,00	0,00	
Total de Registros:1				Valor Total de Parcelas:					1.174,63	0,00	23,49	0,00	35,24	0,00	1.233,36				0,00	0,00	

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Prefeitura de Foz do Iguaçu
27
Prefeitura de Foz do Iguaçu
22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

PREFEITURA FOZ
Cidade que inspira e trabalha

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - SEM DESCONTO
PERÍODO DE VENCIMENTO 01/01/1980 Á 31/12/2100 MATRÍCULA: 841
DO ANO DA DÍVIDA: 1980 Á 2026
SITUAÇÃO: Pendente
TIPO DA DÍVIDA: Todos
TIPO DO TRIBUTO: Taxa de Limpeza de Imoveis
SUB DÍVIDA: Todas
NRº CDA: Todos
TAP: Todos

Data de Emissão 25/11/2025
Impresso por jose.raf **Data base para cálculo 25/11/2025**

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária:	ID. Edificação:	Ref. Anterior	Situação
10306020149001	213141	JE 10 09	Normal

Localização do Imóvel:

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Bairro:	Região:
RUA	ASSUCENAS, DAS		VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	R-4 (Região Porto Meira)

Complemento:	Lote:	Quadra:	Loteamento:
ESCRITÓRIO / SALÃO			0

Contribuinte(s) do Imóvel

ID	Nome	Prop.	Resp.	Co Resp.	Loc.	Corresp
74806	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUACU	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Dívidas do imóvel

Susp	Tipo Div.	ID.	Tributo	Revisão	SD	Parc	Ano	Mês	Principal	CM	Multa	MDA	Juros	Desc.	Total	Vencto	Situação	Dt Baixa	Vlr.Bxa	Diferença	CDA
	Normal	5	Taxa de Limpeza de Imoveis		17779	0	2024	9	1.174,63	0,00	23,49	0,00	35,24	0,00	1.233,36	08/09/2025	Pendente		0,00	0,00	
Total de Registros:1			Valor Total de Parcelas:						1.174,63	0,00	23,49	0,00	35,24	0,00	1.233,36				0,00	0,00	

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

PREFEITURA FOZ
Cidade que inspira e trabalha

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - SEM DESCONTO
PERÍODO DE VENCIMENTO 01/01/1980 Á 31/12/2100 MATRÍCULA: 839
DO ANO DA DÍVIDA: 1980 Á 2026
SITUAÇÃO: Pendente
TIPO DA DÍVIDA: Todos
TIPO DO TRIBUTO: Taxa de Limpeza de Imoveis
SUB DÍVIDA: Todas
NRº CDA: Todos
TAP: Todos

Data de Emissão 25/11/2025

Impresso por jose.raf **Data base para cálculo 25/11/2025**

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária:	ID. Edificação:	Ref. Anterior	Situação
10306020082001	213139	JE 10 07	Normal

Localização do Imóvel:

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Bairro:	Região:
RUA	MARGARIDAS, DAS		VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	0

Complemento:	Lote:	Quadra:	Loteamento:
			0

Contribuinte(s) do Imóvel

ID	Nome	Prop.	Resp.	Co Resp.	Loc.	Corresp
74806	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUACU	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Dívidas do imóvel

Susp	Tipo Div.	ID.	Tributo	Revisão	SD	Parc	Ano	Mês	Principal	CM	Multa	MDA	Juros	Desc.	Total	Vencto	Situação	Dt Baixa	Vlr.Bxa	Diferença	CDA
	Normal	5	Taxa de Limpeza de Imoveis		17779	0	2024	0	1.243,93	0,00	24,88	0,00	37,32	0,00	1.306,13	08/09/2025	Pendente		0,00	0,00	
Total de Registros:1			Valor Total de Parcelas:						1.243,93	0,00	24,88	0,00	37,32	0,00	1.306,13				0,00	0,00	

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c
2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Prefeitura de Foz do Iguaçu
29
Prefeitura de Foz do Iguaçu
24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

PREFEITURA FOZ
Cidade que inspira e trabalha

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - SEM DESCONTO
PERÍODO DE VENCIMENTO 01/01/1980 Á 31/12/2100 MATRÍCULA: 843
DO ANO DA DÍVIDA: 1980 Á 2026
SITUAÇÃO: Pendente
TIPO DA DÍVIDA: Todos
TIPO DO TRIBUTO: Taxa de Limpeza de Imoveis
SUB DÍVIDA: Todas
NRº CDA: Todos
TAP: Todos

Data de Emissão 25/11/2025
Impresso por jose.raf **Data base para cálculo 25/11/2025**

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária:	ID. Edificação:	Ref. Anterior	Situação
10306020219001	213143	JE 10 11	Normal

Localização do Imóvel:

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Bairro:	Região:
RUA	ASSUCENAS, DAS		VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	R-4 (Região Porto Meira)

Complemento:	Lote:	Quadra:	Loteamento:
SECRETÁRIA / RECEPÇÃO			0

Contribuinte(s) do Imóvel

ID	Nome	Prop.	Resp.	Co Resp.	Loc.	Corresp
74806	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUACU	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Dívidas do imóvel

Susp	Tipo Div.	ID.	Tributo	Revisão	SD	Parc	Ano	Mês	Principal	CM	Multa	MDA	Juros	Desc.	Total	Vencto	Situação	Dt Baixa	Vlr.Bxa	Diferença	CDA
	Normal	5	Taxa de Limpeza de Imoveis		17779	0	2024	9	1.174,63	0,00	23,49	0,00	35,24	0,00	1.233,36	08/09/2025	Pendente		0,00	0,00	
Total de Registros:1			Valor Total de Parcelas:						1.174,63	0,00	23,49	0,00	35,24	0,00	1.233,36				0,00	0,00	

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

PREFEITURA FOZ
Cidade que inspira e trabalha

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - SEM DESCONTO
PERÍODO DE VENCIMENTO 01/01/1980 Á 31/12/2100 MATRÍCULA: 2755
DO ANO DA DÍVIDA: 1980 Á 2026
SITUAÇÃO: Pendente
TIPO DA DÍVIDA: Todos
TIPO DO TRIBUTO: Taxa de Limpeza de Imoveis
SUB DÍVIDA: Todas
NRº CDA: Todos
TAP: Todos

Data de Emissão 25/11/2025

Impresso por jose.raf

Data base para cálculo 25/11/2025

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária:	ID. Edificação:	Ref. Anterior	Situação
10306020182001	66886	NSL 10 06	Normal

Localização do Imóvel:

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Bairro:	Região:
RUA	CELESTE AZAMBUJA SOTTOMAIOR	189	VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	0

Complemento:	Lote:	Quadra:	Loteamento:
			0

Contribuinte(s) do Imóvel

ID	Nome	Prop.	Resp.	Co Resp.	Loc.	Corresp
74806	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUACU	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Dívidas do imóvel

Susp	Tipo Div.	ID.	Tributo	Revisão	SD	Parc	Ano	Mês	Principal	CM	Multa	MDA	Juros	Desc.	Total	Vencto	Situação	Dt Baixa	Vlr.Bxa	Diferença	CDA
	Normal	5	Taxa de Limpeza de Imoveis		17779	0	2024	9	1.070,09	0,00	21,40	0,00	32,10	0,00	1.123,59	08/09/2025	Pendente		0,00	0,00	
Total de Registros:1			Valor Total de Parcelas:						1.070,09	0,00	21,40	0,00	32,10	0,00	1.123,59				0,00	0,00	

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

PREFEITURA FOZ
Cidade que inspira e trabalha

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - SEM DESCONTO
PERÍODO DE VENCIMENTO 01/01/1980 Á 31/12/2100 MATRÍCULA: 2752
DO ANO DA DÍVIDA: 1980 Á 2026
SITUAÇÃO: Pendente
TIPO DA DÍVIDA: Todos
TIPO DO TRIBUTO: Taxa de Limpeza de Imoveis
SUB DÍVIDA: Todas
NRº CDA: Todos
TAP: Todos

Data de Emissão 25/11/2025

Impresso por jose.raf **Data base para cálculo 25/11/2025**

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária:	ID. Edificação:	Ref. Anterior	Situação
10306020133001	66885	NSL 10 01	Normal

Localização do Imóvel:

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Bairro:	Região:
RUA	MARGARIDAS, DAS	228	VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	0

Complemento:	Lote:	Quadra:	Loteamento:
			0

Contribuinte(s) do Imóvel

ID	Nome	Prop.	Resp.	Co Resp.	Loc.	Corresp
74806	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUACU	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Dívidas do imóvel

Susp	Tipo Div.	ID.	Tributo	Revisão	SD	Parc	Ano	Mês	Principal	CM	Multa	MDA	Juros	Desc.	Total	Vencto	Situação	Dt Baixa	Vlr.Bxa	Diferença	CDA
	Normal	5	Taxa de Limpeza de Imoveis	17779		0	2024	9	929,13	0,00	18,58	0,00	27,87	0,00	975,58	08/09/2025	Pendente		0,00	0,00	
Total de Registros:1			Valor Total de Parcelas:						929,13	0,00	18,58	0,00	27,87	0,00	975,58				0,00	0,00	

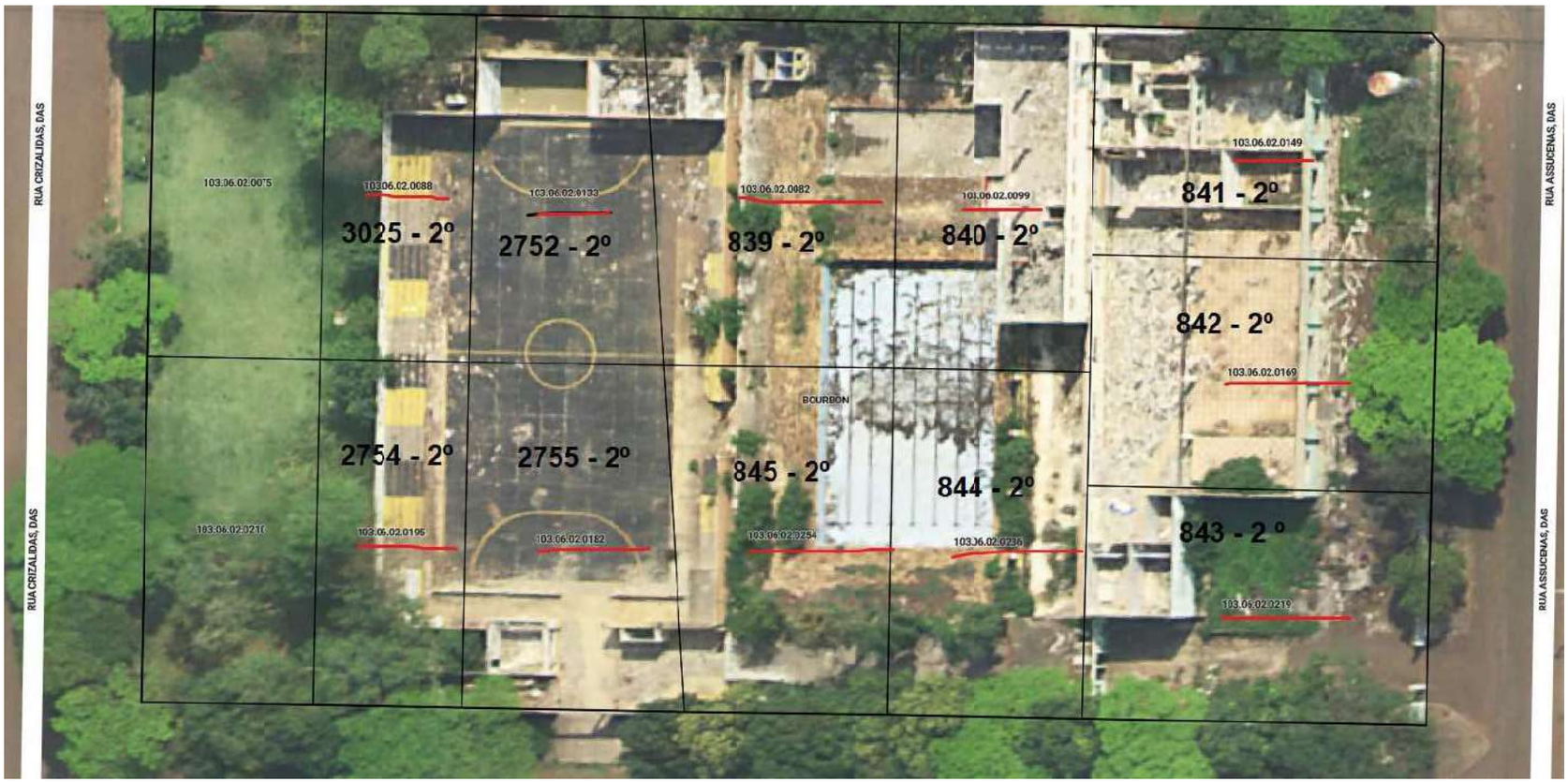
Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993



Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
GUILHERME MARANHÃO NETO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro 02 | Ficha 01

MATRÍCULA Nº 843

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº11, DA QUADRA Nº10, **RESERVA TÉCNICA** do Loteamento **JARDIM ELIZA I**, situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **600,00m2**, compreendido dentro dos limites metragens e confrontações seguintes: **AO NORTE**, medindo 30,00ms, no rumo de NW80º20'SE, confrontando com o Lote nº10; **AO SUL**, medindo 30,00ms, no rumo de NW80º20'SE, confrontando com a Rua nº04; a **OESTE**, medindo 20,00ms, no rumo de SW09º40'NE, confrontando com o Lote nº12; e a **LESTE**, medindo 20,00ms, no rumo de SW09º40'NE, confrontando com o Lote nº13.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CGC/MF nº76.206.606/0003-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Matrícula nº11.484 do Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 11 DE JULHO DE 1991. **(a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.**

R=01/843 - PROT. Nº0736 DE 11/07/1991 = De conformidade a **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, lavrada ás fls. nº178, do Livro 129-N, em data de 20 de janeiro de 1983, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, Município e Comarca, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula em sua totalidade foi **DOADO** em favor de **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU - ASSERPI**, com sede nesta Cidade, á praça Getúlio Vargas, 280, inscrita no CGC/MF sob o nº75.424.529/0001-47, pelo preço certo e ajustado de Cz$100.000,00, sendo incluido neste valor outros imóveis, sem condições. ITBI nºs/Nº, Custas 280 (vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 11 DE JULHO DE 1991. **(a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.**

R=02/843 - PROT. Nº23.862 DE 05/11/2002 = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA A SER PARCELADA, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**, lavrada ás Fls. 05, do Livro Nº476-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, em data de 30 de outubro de 2002, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, **FOI HIPOTECADO, em primeira Hipoteca**, em favor da **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, (Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR), inscrita no CGC/MF. sob o Nº00.394.460/0225-44. Tendo como **DEVEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima citada e qualificada. Pelo Valor de **RR 762.254,02(setecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), estando incluido neste valor outros imóveis**, a ser atualizado de acordo com a legislação aplicável ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. A devedora requereu o parcelamento deste débito nos termos do Programa de Recuperação - Fiscal - REFIS, tendo optado pelo regime de tributação ISENTA. A devedora obriga-se a pagar a dívida confessada nos termos previsto pela legislação inerente ao REFIS, fixando-se que o valor de cada parcela será determinado em função da receita bruta do mês imediatamente anterior. Foi-me apresentada e fica arquivada nesta Serventia sob o Nº839, a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$435,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:2.156(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2002. **(a)**_____. **OFICIAL REGISTRADOR. (A. T.).**

R=03/843 - PROT. Nº48.135 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008155-2/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO.** Valor da ação:R$404.602,71(quatrocentos e quatro mil e seiscentos e dois reais e setenta e um centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alinea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ.797/2010).**

R=04/843 - PROT. Nº48.136 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 843

CÓPIA NÃO OFICIAL
SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:34:05

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008158-8/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$110.252,32(cento e dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.799/2010).**

R=05/843 - PROT. Nº49.982 DE 10/09/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no **DESPACHO/DECISÃO**, expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 05 de julho de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008157-6/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$254.968,10(duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.1.742/2010).**

R=06/843 - PROT. Nº50.647 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no DESPACHO/DECISÃO expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e Comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 27 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003842-45.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executados: JOSE MARIA CAYADO, JOSE PEREIRA SODRE, e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$184.738,90 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$ 3.535.142,15 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010.(a)_____. **(ECS). (EMS). Arq. 2113/2010**.

R=07/843 - PROT. Nº50.648 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dra. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003808-70.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$16.569,65(dezesseis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.095,52(vrc)=R$115,03(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2115/2010.**

R=08/843 - PROT. Nº50.649 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dr. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003809-55.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$1.170.784,28(um milhão, cento e setenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2116/2010.**

R=09/843 - PROT. Nº51.360 DE 06/12/2010 – Em cumprimento ao **MANDADO** constante no **OFÍCIO**

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:34:05

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Nº4.107/2010, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 19 de outubro de 2010, extraído dos **AUTOS DE COBRANÇA Nº1.204/2007**, em que é **Exeqüente: CALCE PAGUE LTDA,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO.** Valor da ação:R$94.611,14(noventa e quatro mil e seiscentos e onze reais e quatorze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado nos autos. C:1.293,60(vrc)=R$135,82. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$189,22. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.2.384/2010).**.

R=10/843 - PROT. Nº55.085 DE 01/08/2011 = Em cumprimento ao **MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA**, expedido pela 1ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Rodrigo Luis Giacomin, em data de 04 de novembro de 2010, extraído dos **AUTOS DE AÇÃO DE COBRANÇA Nº730/2008**, em que é **Exeqüente: DAMASCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$19.752,05(dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Imóvel não avaliado no mandado. C:985,46(vrc)=R$138,95. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$39,50. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE AGOSTO DE 2011. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ. 1.906/2011).**

R=11/843 - PROT. Nº66.686 DE 03/09/2013 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no **OFÍCIO Nº025/2013**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 09 de janeiro de 2013, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº0016500-55.2008.8.16.0030**, em que é **Exeqüente: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU,** acima qualificado, procede a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$1.526.990,20(um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e noventa reais e vinte centavos), estando incluso neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado. C:1.293,62(vrc)=R$182,40. Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$817,80, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 10 DE SETEMBRO DE 2013. **(a)_____.(VBZ).(MBZ).(ARQ. 2.222/2013).**

AV=12/843 - PROT. Nº75.692 DE 26/06/2015 = **(RETIFICAÇÃO)** - **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº1425/2015, expedido pela Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional, desta Cidade, Município e Comarca, expedido pela Procuradora Seccional da Fazenda Nacional, Dra. Mariana Rachi Silva Consalter, em data de 23 de junho de 2015. **OBJETO:** Fica retificado o número do CNPJ. da proprietária, constante no R-01, da presente matrícula, sendo o correto constar **CNPJ. Nº75.424.929/0001-47. FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). C: Isento (Orgão Público). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JULHO DE 2015. **(a)_____. (FCM). (MBZ). (ARQ. 75.692/2015).**

AV=13/843 - PROT. Nº95.534 DE 06/09/2019 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): FORMA DO TÍTULO: Mandado, contido no Protocolo nº201909.0616.00922650-IA-260, em 06/09/2019, expedido pela **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, extraído do Processo nº00203836320158160030. **REQUERENTE: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR** (Cleusa Montanha Pereira). **REQUERIDA: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu (Asserpi)** inscrita no CNPJ/MF. nº75.424.929/0001-47. **OBJETO:** Fica indisponível o imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS:** No valor de R$15,20, a recolher conforme ofício nº1.762/2019. **NOTA:** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Emol: 315(vrc)=R$60,79 (a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2019. **(a)_____.(VBZ). (EMS). Arq. 95.534/2019.**

R=14/843 - PROT. Nº124.395 DE 18/10/2023 - **(PENHORA) - FORMA DO TÍTULO**: Termo de Penhora de Imóvel, expedido em data de 15 de março de 2019, pela Escrivã da 2ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Sra. Angela Maria Francisco, extraído do processo nº0007471-73.2011.8.16.0030. **EXEQUENTE: Fouad Center New Time - YKY Comércio de Manufaturados Ltda**, inscrito no CNPJ/MF nº73.277.592/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubistschek, nº473, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu/PR,** acima qualificada. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA**: R$880.175,07 (oitocentos e oitenta mil e cento e setenta e

TRASLADO NÃO OFICIAL
SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:34:05

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Prefeitura de Foz do Iguaçu
31

CNM: 080259.2.0000843-03

CONTINUAÇÃO

Operador Nacional
Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

cinco reais e sete centavos). **FUNREJUS**: nº14000000009781111-0, no valor de R$1.760,35, em 26/10/2023. **FUNARPEN**: KºSFRI2.95mev.mV3Jw-DXHIC.F476q. Emol:1.294(vrc)=R$318,22. Issqn: R$15,91. Fundep: R$15,91. Selo: R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE OUTUBRO DE 2023. **(a)_____. (MBZ).(WOS) (Arq. 124.395/2023).**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SEGUE

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:34:05

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Prefeitura de Foz do Iguaçu 37
Prefeitura de Foz do Iguaçu 32

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
GUILHERME MARANHÃO NETO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro 02 | Ficha 01

MATRÍCULA Nº 842

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº10, DA QUADRA Nº10, RESERVA TÉCNICA do Loteamento **JARDIM ELIZA I**, situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **600,00m2**, compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE**, na distância de 30,00ms no rumo de NW80°20'SE, confrontando com o Lote nº09; **AO SUL**, na distância de 30,00ms, no rumo de NW80°20'SE, confrontando com o Lote nº11; **A LESTE**, na distância de 20,00ms, no rumo de SW09°40'NE, confrontando com a Rua nº13; e a **OESTE**, na distância de 20,00ms, no rumo de SW09°40'NE, confrontando com os Lotes nºs08 e 12.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CGC/MF sob o nº76.206.606/0003-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Matrícula nº11.483 do Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 11 DE JULHO DE 1991. **(a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.**

R=01/842 - PROT. Nº0736 DE 11/07/1991 = De conformidade a **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, lavrada ás fls. nº178, do Livro 129-N, em data de 20 de janeiro de 1988, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, Município e Comarca, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula em sua totalidade foi **DOADO** em favor de **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU - ASSERPI**, com sede nesta Cidade, á praça Getúlio Vargas, 280, inscrita no CGC/MF sob o nº75.424.529/0001-47, pelo preço certo e ajustado de Cz$1.000.000,00, sendo incluido neste valor outros imóveis, sem condições. ITBI nºs/Nº. Custas 280 (vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 11 DE JULHO DE 1991. **(a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.**

R=02/842 - PROT. Nº23.862 DE 05/11/2002 = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA A SER PARCELADA, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**, lavrada às Fls. 05, do Livro Nº476-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, em data de 30 de outubro de 2002, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, **FOI HIPOTECADO em primeira Hipoteca**, em favor da **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, (Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR), inscrita no CGC/MF. sob o Nº00.394.460/0225-44. Tendo como **DEVEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima citada e qualificada. Pelo Valor de **RR 762.254,02(setecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis**, a ser atualizado de acordo com a legislação aplicável ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. A devedora requereu o parcelamento deste débito nos termos do Programa de Recuperação - Fiscal - REFIS, tendo optado pelo regime de tributação ISENTA. A devedora obriga-se a pagar a dívida confessada nos termos previsto pela legislação inerente ao REFIS, fixando-se que o valor de cada parcela será determinado em função da receita bruta do mês imediatamente anterior. Foi-me apresentada e fica arquivada nesta Serventia sob o Nº839, a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$435,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:2.156(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2002. **(a)_____. OFICIAL REGISTRADOR. (A. T.).**

R=03/842 - PROT. Nº48.135 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008155-2/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$404.602,71(quatrocentos e quatro mil e seiscentos e dois reais e setenta e um centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alinea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.797/2010).**

R=04/842 - PROT. Nº48.136 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 842

PÁGINA DE CONSULTA
DOCUMENTO GERADO
SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:33:06

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008158-8/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o Imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$110.252,32(cento e dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.799/2010).**

R=05/842 - PROT. Nº49.982 DE 10/09/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO,** constante no **DESPACHO/DECISÃO**, expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 05 de julho de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008157-6/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$254.968,10(duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98).O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.1.742/2010).**

R=06/842 - PROT. Nº50.647 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no DESPACHO/DECISÃO expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e Comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 27 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003842-45.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; *e* **Executados: JOSE MARIA CAYADO, JOSE PEREIRA SODRE, e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente **Matrícula FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$184.738,90 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$ 3.535.142,15 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2113/2010**.

R=07/842 - PROT. Nº50.648 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dra. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003808-70.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$16.569,65(dezesseis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.095,52(vrc)=R$115,03(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2115/2010**.

R=08/842 - PROT. Nº50.649 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dr. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003809-55.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; **e Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matricula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$1.170.784,28(um milhão, cento e setenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2116/2010**.

R=09/842 - PROT. Nº51.360 DE 06/12/2010 – Em cumprimento ao **MANDADO** constante no **OFÍCIO**

SEGUE

PARA CONSULTA NO SITE DA ARISP

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:33:06

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Nº4.107/2010, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 19 de outubro de 2010, extraído dos **AUTOS DE COBRANÇA Nº1.204/2007**, em que é **Exeqüente: CALCE PAGUE LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$94.611,14(noventa e quatro mil e seiscentos e onze reais e quatorze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado nos autos. C:1.293,60(vrc)=R$135,82. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$189,22. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2010. **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ.2.384/2010).**.

R=10/842 - PROT. Nº55.085 DE 01/08/2011 = Em cumprimento ao **MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA**, expedido pela 1ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Rodrigo Luis Giacomin, em data de 04 de novembro de 2010, extraído dos **AUTOS DE AÇÃO DE COBRANÇA Nº730/2008**, em que é **Exeqüente: DAMASCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$19.752,05(dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Imóvel não avaliado no mandado. C:985,46(vrc)=R$138,95. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$39,50. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE AGOSTO DE 2011. **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ. 1.906/2011).**

R=11/842 - PROT. Nº66.686 DE 03/09/2013 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no **OFÍCIO Nº025/2013**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 09 de janeiro de 2013, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº0016500-55.2008.8.16.0030**, em que é **Exeqüente: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$1.526.990,20(um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e noventa reais e vinte centavos), estando incluso neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado. C:1.293,62(vrc)=R$182,40. Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$817,80, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 10 DE SETEMBRO DE 2013. (a)_____.**(VBZ).(MBZ).(ARQ. 2.222/2013).**

AV=12/842 - PROT. Nº75.692 DE 26/06/2015 = (RETIFICAÇÃO) - FORMA DO TÍTULO: Ofício nº1425/2015, expedido pela Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional, desta Cidade, Município e Comarca, expedido pela Procuradora Seccional da Fazenda Nacional, Dra. Mariana Rachi Silva Consalter, em data de 23 de junho de 2015. **OBJETO:** Fica retificado o número do CNPJ. da proprietária, constante no R-01, da presente matrícula, sendo o correto constar **CNPJ. Nº75.424.929/0001-47. FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). C: Isento (Orgão Público). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JULHO DE 2015. **(a)**_____. **(FCM). (MBZ). (ARQ. 75.692/2015).**

AV=13/842 - PROT. Nº95.534 DE 06/09/2019 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): FORMA DO TÍTULO: Mandado, contido no Protocolo nº201909.0616.00922650-IA-260, em 06/09/2019, expedido pela **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, extraído do Processo nº00203836320158160030. **REQUERENTE: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR** (Cleusa Montanha Pereira). **REQUERIDA**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu (Asserpi)** inscrita no CNPJ/MF. nº75.424.929/0001-47. **OBJETO:** Fica indisponível o imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS**: No valor de R$15,20, a recolher conforme ofício nº1.762/2019. **NOTA**: A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Emol: 315(vrc)=R$80,79 (a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2019. **(a)**_____.**(VBZ). (EMS). Arq. 95.534/2019.**

R=14/842 - PROT. Nº124.395 DE 18/10/2023 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de Imóvel, expedido em data de 15 de março de 2019, pela Escrivã da 2ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Sra. Angela Maria Francisco, extraído do processo nº0007471-73.2011.8.16.0030. **EXEQUENTE: Fouad Center New Time - YKY Comércio de Manufaturados Ltda**, inscrito no CNPJ/MF nº73.277.592/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubistschek, nº473, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu/PR**, acima qualificada. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA**: R$880.175,07 (oitocentos e oitenta mil e cento e setenta e

IMPRESSÃO NÃO AUTENTICADA
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:33:06

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

CNM: 080259.2.0000842-06

CONTINUAÇÃO

cinco reais e sete centavos). **FUNREJUS**: nº14000000009781111-0, no valor de R$1.760,35, em 26/10/2023. **FUNARPEN**: NºSFRI2.95aev.mV3Jw-PXelC.F476q. Emol:1.294(vrc)=R$318,22. Issqn: R$15,91. Fundep: R$15,91. Selo: R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE OUTUBRO DE 2023. **(a)** _____. **(MBZ).(WOS) (Arq. 124.395/2023).**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SEGUE

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:33:06

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
GUILHERME MARANHÃO NETO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro 02 | Ficha 01

MATRÍCULA Nº 2.755

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº06, DA QUADRA Nº10, do Loteamento denominado **VILA NOSSA SENHORA DA LUZ**, situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, com as dimensões de (19,42 + 17,02 : 2) x 30,00ms, ou sejam **546,60m2**, sem benfeitorias, com as divisas, limites e confrontações seguintes: **AO NORTE**, medindo 17,02ms, confronta com o Lote nº01; **AO SUL**, medindo 19,42ms, confronta com a Rua nº04; a **LESTE**, medindo 30,09ms, confronta com o Lote nº022; e, a **OESTE**, medindo 30,00ms, confronta com o Lote nº05.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CGC/MF sob o nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Matrícula nº41.077 do Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Sob o nº10.3.06.02.0182.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 1992. **(a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.**

R=01/2.755 = De conformidade a **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, lavrada ás fls. nº018, do Livro 313-N, em data de 08 de novembro de 1991, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula em sua totalidade foi **DOADO** em favor de **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU - ASSERPI**, com sede nesta Cidade, à praça Getúlio Vargas, 280, inscrita no CGC/MF sob o nº75.424.529/0001-47, pelo valor de 750.000,00, sendo incluido neste valor outros imóveis. CDR 360 (vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 1992. **(a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.**

R=02/2.755 - PROT. Nº23.862 DE 05/11/2002 = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA A SER PARCELADA, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**, lavrada às Fls. 05, do Livro Nº476-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, em data de 30 de outubro de 2002, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, **FOI HIPOTECADO, em primeira Hipoteca**, em favor **da UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, (Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR), inscrita no CGC/MF. sob o Nº00.394.460/0225-44. Tendo como **DEVEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima citada e qualificada. Pelo Valor de **RR 762.254,02(setecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis**, a ser atualizado de acordo com a legislação aplicável ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. A devedora requereu o parcelamento deste débito nos termos do Programa de Recuperação - Fiscal - REFIS, tendo optado pelo regime de tributação ISENTA. A devedora obriga-se a pagar a dívida confessada nos termos previsto pela legislação inerente ao REFIS, fixando-se que o valor de cada parcela será determinado em função da receita bruta do mês imediatamente anterior. Foi-me apresentada e fica arquivada nesta Serventia sob o Nº839, a Guia de recolhimento do **FUNREJUS**, recolhida no valor de R$435,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:2.156(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2002. **(a)_____. OFICIAL REGISTRADOR. (A. T.).**

R=03/2.755 - PROT. Nº48.135 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008155-2/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$404.602,71(quatrocentos e quatro mil e seiscentos e dois reais e setenta e um centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alinea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.797/2010).**

R=04/2.755 - PROT. Nº48.136 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO,**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 2.755

CÓPIA DE CONSULTA
PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:31:58

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008158-8/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$110.252,32(cento e dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.799/2010).**

R=05/2.755 - PROT. Nº49.982 DE 10/09/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no **DESPACHO/DECISÃO**, expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 05 de julho de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008157-6/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$254.968,10(duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.1.742/2010).**

R=06/2.755 - PROT. Nº50.647 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no DESPACHO/DECISÃO expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e Comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 27 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003842-45.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executados: JOSE MARIA CAYADO, JOSE PEREIRA SODRE, e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$184.738,90 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$ 3.535.142,15 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 (a)_____. **(ECS). (EMS). Arq. 2113/2010**.

R=07/2.755 - PROT. Nº50.648 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dra. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003808-70.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$16.560,65(dezesseis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.095,52(vrc)=R$115,03(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2115/2010**.

R=08/2.755 - PROT. Nº50.649 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dr. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003809-55.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$1.170.784,28(um milhão, cento e setenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2116/2010**.

SEGUE

PARA CONSULTA
VÁLIDO SOMENTE COM RUBRICA
SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:31:58

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
FLÁVIO MARANHÃO
Oficial Registrador

II

2.755

R=09/2.755 - PROT. Nº51.360 DE 06/12/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO** constante no **OFÍCIO Nº4.107/2010**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 19 de outubro de 2010, extraído dos **AUTOS DE COBRANÇA Nº1.204/2007**, em que é **Exeqüente: CALCE PAGUE LTDA,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$94.611,14(noventa e quatro mil e seiscentos e onze reais e quatorze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado nos autos. C:1.293,60(vrc)=R$135,82. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$189,22. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.2.384/2010).**.

R=10/2.755 - PROT. Nº55.085 DE 01/08/2011 = Em cumprimento ao **MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA**, expedido pela 1ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Rodrigo Luis Giacomin, em data de 04 de novembro de 2010, extraído dos **AUTOS DE AÇÃO DE COBRANÇA Nº730/2008**, em que é **Exeqüente: DAMASCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$19.752,05(dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Imóvel não avaliado no mandado. C:985,46(vrc)=R$138,95. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$39,50. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE AGOSTO DE 2011. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ. 1.906/2011).**

AV=11/2.755 - PROT. Nº75.692 DE 26/06/2015 = (RETIFICAÇÃO) - **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº1425/2015, expedido pela Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional, desta Cidade, Município e Comarca, expedido pela Procuradora Seccional da Fazenda Nacional, Dra. Mariana Rachi Silva Consalter, em data de 23 de junho de 2015. **OBJETO:** Fica retificado o número do CNPJ. da proprietária, constante no R=01 da presente matrícula, sendo o correto constar **CNPJ. Nº75.424.929/0001-47. FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da **Lei Estadual Nº12.216/98**). C: Isento (Órgão Público). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JULHO DE 2015. **(a)_____. (FCM). (MBZ). (ARQ. 75.692/2015).**

AV=12/2.755 - PROT. Nº95.534 DE 06/09/2019 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): FORMA DO TÍTULO: Mandado contido no Protocolo nº201909.0616.00922650-IA-260, em 06/09/2019, expedido pela **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, extraído do Processo nº00203836320158160030. **REQUERENTE**: **4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR** (Cleusa Montanha Pereira). **REQUERIDA**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu (Asserpi)** inscrita no CNPJ/MF. nº75.424.929/0001-47. **OBJETO:** Fica indisponível o imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS**: No valor de R$15,20, à recolher conforme ofício nº1.762/2019. **NOTA**: A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Emol: 315(vrc)=R$60,79 (a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2019. **(a)_____.(VBZ). (EMS). Arq. 95.534/2019.**

R=13/2.755 - PROT. Nº124.395 DE 18/10/2023 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de Imóvel, expedido em data de 15 de março de 2019, pela Escrivã da 2ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Sra. Angela Maria Francisco, extraído do processo nº0007471-73.2011.8.16.0030. **EXEQUENTE: Fouad Center New Time - YKY Comércio de Manufaturados Ltda**, inscrito no CNPJ/MF nº73.277.592/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubistschek, nº473, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu/PR,** acima qualificada. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA**: R$880.175,07 (oitocentos e oitenta mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos). **FUNREJUS**: nº14000000009781111-0, no valor de **R$1.760,35**, em 26/10/2023. **FUNARPEN**: NºSFRI2.95mev.mV3Jw-7XclC.F476q. Emol:1.294(vrc)=R$318,22. Issqn: R$15,91. Fundep: R$15,91. Selo: R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE OUTUBRO DE 2023. **(a)_____. (MBZ).(WOS) (Arq. 124.395/2023).**

2.755

EXEMPLAR DISPONIBILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO
SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:31:58

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
GUILHERME MARANHÃO NETO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro 02 | Ficha 01

MATRÍCULA Nº 3.025

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº02, DA QUADRA Nº10, do Loteamento denominado **VILLA NOSSA SENHORA DA LUZ**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, com as dimensões de 13,00x30,00ms, ou sejam **390,00m2**, imóvel este destinado à reserva técnica, sem benfeitorias, com as seguintes metragens e confrontações: **AO NORTE**, medindo 13,00ms, confronta com a Rua nº03; **AO SUL**, medindo 13,00ms, confronta com o Lote nº05; **A LESTE**, medindo 30,00ms, confronta com o Lote nº01; e a **OESTE**, medindo 30,00ms, confronta com o Lote nº03.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Matrícula nº41.073 do Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Sob o nº10.3.06.02.0088.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 22 DE SETEMBRO DE 1992. **(a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.**

R=01/3.025 = De conformidade a **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, lavrada ás fls. nº091, do Livro 322-N, em data de 20 de julho de 1992, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula em sua totalidade foi **DOADO** em favor de **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU - ASSERPI**, com sede nesta Cidade, e inscrito no CGC/MF sob o nº75.424.529/0001-47. Foi apresentado o comprovante do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, CDR 280 (vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 22 DE SETEMBRO DE 1992. **(a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.**

R=02/3.025 - PROT. Nº23.862 DE 05/11/2002 = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA A SER PARCELADA, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**, lavrada às Fls. 05, do Livro Nº476-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, em data de 30 de outubro de 2002, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, **FOI HIPOTECADO em primeira Hipoteca**, em favor da **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, (Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR), inscrita no CGC/MF. sob o Nº00.394.460/0225-44. Tendo como **DEVEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima citada e qualificada. Pelo Valor de **RR 762.254,02(setecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis**, a ser atualizado de acordo com a legislação aplicável ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. A devedora requereu o parcelamento deste débito nos termos do Programa de Recuperação - Fiscal - REFIS, tendo optado pelo regime de tributação ISENTA. A devedora obriga-se a pagar a dívida confessada nos termos previsto pela legislação inerente ao REFIS, fixando-se que o valor de cada parcela será determinado em função da receita bruta do mês imediatamente anterior. Foi-me apresentada e fica arquivada nesta Serventia sob o Nº839, a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$435,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:2.156(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2002. **(a)_____. OFICIAL REGISTRADOR. (A. T.).**

R=03/3.025 - PROT. Nº48.135 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008155-2/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$404.602,71(quatrocentos e quatro mil e seiscentos e dois reais e setenta e um centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82 (CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.797/2010).**

R=04/3.025 - PROT. Nº48.136 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 3.025

PROIBIDA CONSULTA PARA VENDA COMERCIALIZAÇÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:29:11

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008158-8/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$110.252,32(cento e dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.799/2010).**

R=05/3.025 - PROT. Nº49.982 DE 10/09/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO,** constante no **DESPACHO/DECISÃO,** expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 05 de julho de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008157-6/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**., acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$254.968,10(duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.1.742/2010).**

R=06/3.025 - PROT. Nº50.647 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no DESPACHO/DECISÃO expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e Comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 27 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003842-45.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executados: JOSE MARIA CAYADO, JOSE PEREIRA SODRE, e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$184.738,90 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$ 3.535.142,15 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 (a)_____. **(ECS). (EMS). Arq. 2113/2010.**

R=07/3.025 - PROT. Nº50.648 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dra. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003808-70.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$16.569,65(dezesseis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.095,52(vrc)=R$115,03(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2115/2010.**

R-08/3.025 PROT. Nº50.649 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dr. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003809-55.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$1.170.784,28(um milhão, cento e setenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2116/2010.**

SEGUE

PROIBIDO CONSULTA
NO SITE DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:29:11

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

LIVRO	MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
02	3.025	02	

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R=09/3.025 - PROT. Nº51.360 DE 06/12/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO** constante no **OFÍCIO Nº4.107/2010**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 19 de outubro de 2010, extraído dos **AUTOS DE COBRANÇA Nº1.204/2007**, em que é **Exeqüente: CALCE PAGUE LTDA,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$94.611,14(noventa e quatro mil e seiscentos e onze reais e quatorze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado nos autos. C:1.293,60(vrc)=R$135,82. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$189,22. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2010. **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ.2.384/2010).**.

R=10/3.025 - PROT. Nº55.085 DE 01/08/2011 = Em cumprimento ao **MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA**, expedido pela 1ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Rodrigo Luis Giacomin, em data de 04 de novembro de 2010, extraído dos **AUTOS DE AÇÃO DE COBRANÇA Nº730/2008**, em que é **Exeqüente: DAMASCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$19.752,05(dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Imóvel não avaliado no mandado. C:985,46(vrc)=R$138,95. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$39,50. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE AGOSTO DE 2011. **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ. 1.906/2011).**

R=11/3.025 - PROT. Nº66.686 DE 03/09/2013 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no **OFÍCIO Nº025/2013**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 09 de janeiro de 2013, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº0016300-55.2008.8.16.0030**, em que é **Exeqüente: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$1.526.890,20(um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e noventa reais e vinte centavos), estando incluso neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado. C:1.293,62(vrc)=R$182,40. Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$817,80, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 10 DE SETEMBRO DE 2013. (a)_____.**(VBZ).(MBZ).(ARQ. 2.222/2013).**

AV=12/3.025 - PROT. Nº75.692 DE 26/06/2015 = **(RETIFICAÇÃO) - FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº1425/2015, expedido pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, desta Cidade, Município e Comarca, expedido pela Procuradora Seccional da Fazenda Nacional, Dra. Mariana Rachi Silva Consalter, em data de 23 de junho de 2015. **OBJETO:** Fica retificado o número do CNPJ. da proprietária, constante no R=01, da presente matrícula, sendo o correto constar **CNPJ. Nº75.424.929/0001-47. FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). C: Isento (Orgão Público). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JULHO DE 2015. **(a)**_____. **(FCM). (MBZ). (ARQ. 75.692/2015).**

AV=13/3.025 - PROT. Nº95.534 DE 06/09/2019 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): FORMA DO TÍTULO: Mandado, contido no Protocolo nº201909.0616.00922650-IA-260, em 06/09/2019, expedido pela **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, extraído do Processo nº00020836320158160030. **REQUERENTE**: **4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR** (Cleusa Montanha Pereira). **REQUERIDA**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu (Asserpi)** inscrita no CNPJ/MF. nº75.424.929/0001-47. **OBJETO**: Fica indisponível o imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS**: No valor de R$15,20, a recolher conforme ofício nº1.762/2019. **NOTA**: A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Emol: 315(vrc)=R$60,79 (a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2019. (a)_____.**(VBZ). (EMS). Arq. 95.534/2019.**

R=14/3.025 - PROT. Nº118.092 DE 05/12/2022 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de Direitos sobre Imóvel, expedido em data de 30 de junho de 2022, pelo Técnico Judiciário da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Cidade, Município e Comarca, Sr. Leandro Schumann, extraído do processo nº0034489-88.2019.8.16.0030. **EXEQUENTE: Município de Foz do Iguaçu/PR**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, situado na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu/PR,** acima qualificado. **OBJETO:** Penhorado os direitos que o executado possui sobre o imóvel

PARA VISUALIZAÇÃO COMPLETA ACESSE O SITE www.ofi.com.br
Certidão gerada em meio eletrônico conforme provimento nº 249/2013 da CGJ-PR.
SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:29:11
Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c
c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993
2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

CNM: 080259.2.0003025-53

CONTINUAÇÃO

constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA**: R$135.966,17 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos). **FUNREJUS**: No valor de R$ 271,93, a recolher conforme Ofício nº 936/2022. **FUNARPEN**: NºF476n.foqLp.c3IZV-fH9We.4zDp3. Emol: 1.294 (vrc) = R$ 318,22 (a receber). Issqn: R$ 12,73 (a receber). Fundep: R$ 15,91 (a receber). Selo: R$ 5,95 (a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 12 DE DEZEMBRO DE 2022. **(a)_____. (MBZ).(WOS) (Arq. 118.092/2022).**

R=15/3.025 - PROT. Nº124.395 DE 18/10/2023 - (PENHORA) - **FORMA DO TÍTULO**: Termo de Penhora de Imóvel, expedido em data de 15 de março de 2019, pela Escrivã da 2ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Sra. Angela Maria Francisco, extraído do processo nº0007471-73.2011.8.16.0030. **EXEQUENTE: Fouad Center New Time - YKY Comércio de Manufaturados Ltda**, inscrito no CNPJ/MF nº73.277.592/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubistschek, nº473, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu/PR,** acima qualificada. **OBJETO**: Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA**: R$880.175,07 (oitocentos e oitenta mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos). **FUNREJUS**: nº14000000009781111-0, no valor de R$1.760,35, em 26/10/2023. **FUNARPEN**: NºSFRI2.95zev.mV3Jw-FXMIC.F476q. Emol:1.294(vrc)=R$318,22. Issqn: R$15,91. Fundep: R$15,91. Selo: R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE OUTUBRO DE 2023. **(a)_____. (MBZ).(WOS) (Arq. 124.395/2023).**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SEGUE

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:29:11

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
GUILHERME MARANHÃO NETO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro 02 | Ficha 01

MATRÍCULA Nº 839

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de Terreno Nº07, da quadra Nº10, RESERVA TECNICA do Loteamento **"JARDIM ELIZA I"**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **635,40m2**, e compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, medindo 22,38ms, no rumo de NW 80º20'SE, confronta com a Rua nº03; **AO SUL**, medindo 19,98ms, no rumo NW 80º20'SE, confronta com o Lote nº13; **A LESTE**, medindo 30,00ms, no rumo SW 09º40'NE, confronta com o Lote nº08; e, **A OESTE**, medindo 30,09ms, no rumo SW 05º05'35"NE, confrontando com o Jardim Nossa Senhora da Luz.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CGC/MF nº76.206.606/0003-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Havído pela **Matrícula Nº11.480** do Registro Geral do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 11 DE JULHO DE 1991. **GUILHERME DE A. MARANHÃO NETO.**

R=01/839 - PROT. Nº736 DE 11/07/1991 = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, lavrada às fls. nº178 do Livro 129-N, em data de 20 de janeiro de 1983, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, Município e Comarca, procede-se a este registro para consignar que o imóvel constante na presente matrícula em sua totalidade foi **"DOADO"** em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, com sede nesta Cidade, à Praça Getúlio Vargas, 280, inscrita no CGC/MF nº75.424.529/0001-47, pelo preço certo e ajustado de Cr$1.000.000,00, sendo incluido neste valor outros imóveis, sem condições, ITBI nºS/Nº, Custas 280(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 11 DE JULHO DE 1991. **GUILHERME DE A. MARANHÃO NETO.**

R=02/839 - PROT. Nº23.862 DE 05/11/2002 = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA A SER PARCELADA, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**, lavrada às fls nº05, do Livro 476-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, em data de 30 de outubro de 2002, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade **FOI HIPOTECADO, em primeira Hipoteca**, em favor da **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, (Procuradoria da Fazenda Nacional nesta cidade de Foz do Iguaçu - Pr), inscrita no CGC/MF sob o Nº00.394.460/0225-44. Tendo como **DEVEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima citada e qualificada. Pelo valor de **R$762.254,02 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis**, a ser atualizado de acordo com a legislação aplicável ao Programa de Recuperação Fiscal - **REFIS**. A devedora requereu o parcelamento deste débito nos termos do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, tendo optado pelo regime de tributação ISENTA. A devedora obriga-se a pagar a divida confessada nos termos do previsto pela legislação inerente ao REFIS, fixando-se que o valor de cada parcela será determinado em função da receita bruta do mês imediatamente anterior. Foi-me apresentada e fica arquivada nesta Serventia sob o Nº839, a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$435,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:2.156(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2002.**(a)**_____. **OFICIAL REGISTRADOR.(A.T.)**

R=03/839 - PROT. Nº48.135 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008155-2/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$404.602,71(quatrocentos e quatro mil e seiscentos e dois reais e setenta e um centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ.797/2010).**

R=04/839 - PROT. Nº48.136 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008153-8/PR**, em

SEGUE NO VERSO.

MATRÍCULA Nº 839

PROIBIDO CONSULTA PÚBLICO SEM CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:26:32
Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c
c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993
2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$110.252,32(cento e dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.799/2010).**

R=05/839 - PROT. Nº49.982 DE 10/09/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO,** constante no **DESPACHO/DECISÃO**, expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 05 de julho de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008157-6/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$254.968,10(duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.1.742/2010).**

R=06/839 - PROT. Nº50.647 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no DESPACHO/DECISÃO expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e Comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 27 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003842-45.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executados: JOSE MARIA CAYADO, JOSE PEREIRA SODRE, e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$184.738,90(cento e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$ 3.535.142,15 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2113/2010**.

R=07/839 - PROT. Nº50.648 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dra. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003808-70.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$16.569,65(dezesseis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2115/2010**.

R=08/839 - PROT. Nº50.649 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dr. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003809-55.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$1.170.784,28(um milhão, cento e setenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2116/2010**.

R=09/839 - PROT. Nº51.360 DE 06/12/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO** constante no

SEGUE

VISUALIZAÇÃO CONSULTA
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR
SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:26:32
Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c
c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993
2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

LIVRO	MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
02	839	02	

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO Nº4.107/2010, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 19 de outubro de 2010, extraído dos **AUTOS DE COBRANÇA Nº1.204/2007**, em que é **Exeqüente: CALCE PAGUE LTDA,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$94.611,14(noventa e quatro mil e seiscentos e onze reais e quatorze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado nos autos. C:1.293,60(vrc)=R$135,82. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$189,22. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2010. **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ.2.384/2010).**.

R=10/839 - PROT. Nº55.085 DE 01/08/2011 = Em cumprimento ao **MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA**, expedido pela 1ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Rodrigo Luis Giacomin, em data de 04 de novembro de 2010, extraído dos **AUTOS DE AÇÃO DE COBRANÇA Nº730/2008**, em que é **Exeqüente: DAMASCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$19.752,05(dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Imóvel não avaliado no mandado. C:985,46(vrc)=R$138,95. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$39,50. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE AGOSTO DE 2011. **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ. 1.906/2011).**

R=11/839 - PROT. Nº56.631 DE 31/10/2011 = Em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA** constante no **OFÍCIO Nº2235/2011**, expedido pelo 1º Juizado Especial Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pela MMa. Juiza de Direito Substituta, Dra. Marcela Simonard Loureiro, em data de 18 de outubro de 2011, extraído dos **AUTOS Nº2008.751-1/0**, em que é **Reclamante: VIRGINIA MARIA CUNHA PEREIRA DE LIMA**, não qualificada no mandado, e **Requerido: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$12.265,72(doze mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Imóvel não avaliado nos autos. C:648,01(vrc)=R$91,37. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$24,53. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE NOVEMBRO DE 2011. **(a)**_____.**(ECS).(MBZ).(ARQ. 2.782/2011).**

R=12/839 - PROT. Nº66.686 DE 03/09/2013 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no **OFÍCIO Nº025/2013**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 09 de janeiro de 2013, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº0016500-55.2008.8.16.0030**, em que é **Exeqüente: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$1.526.990,20(um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e noventa reais e vinte centavos), estando incluso neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado. C:1.293,62(vrc)=R$182,40. Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$817,80, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 10 DE SETEMBRO DE 2013. **(a)**_____.**(VBZ).(MBZ).(ARQ. 2.222/2013).**

AV=13/839 - PROT. Nº75.692 DE 26/06/2015 = (RETIFICAÇÃO) - FORMA DO TÍTULO: Ofício nº1425/2015, expedido pela Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional, desta Cidade, Município e Comarca, expedido pela Procuradora Seccional da Fazenda Nacional, Dra. Mariana Rachi Silva Consalter, em data de 23 de junho de 2015. **OBJETO:** Fica retificado o número do CNPJ, da proprietária, constante no R=01, da presente matrícula, sendo o correto constar **CNPJ. Nº75.424.929/0001-47**. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). C: Isento (Orgão Público). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JULHO DE 2015. **(a)** _____ **(FCM). (MBZ). (ARQ. 75.692/2015).**

AV=14/839 - PROT. Nº95.534 DE 06/09/2019 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): FORMA DO TÍTULO: Mandado, contido no Protocolo nº201909.0616.00922650-IA-260, em 06/09/2019, expedido pela **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, extraído do Processo nº00203836320158160030. **REQUERENTE**: **4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR** (Cleusa Montanha Pereira). **REQUERIDA**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu (Asserpi)** inscrita no CNPJ/MF. nº75.424.929/0001-47. **OBJETO:** Fica indisponível o imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS**: No valor de R$15,20, a recolher conforme ofício

PARA CONSULTA NO SITE DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NÃO HÁ NECESSIDADE DE AUTENTICIDADE
Registro de Imóveis Foz do Iguaçu - www.riforz.com.br

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:26:32

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

CNM: 080259.2.0000839-15

CONTINUAÇÃO

nº1.762/2019. **NOTA**: A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Emol: 315(vrc)=R$60,79 (a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2019. **(a)** **(VBZ). (EMS). Arq. 95.534/2019.**

R=15/839 - PROT. Nº124.395 DE 18/10/2023 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de Imóvel, expedido em data de 15 de março de 2019, pela Escrivã da 2ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Sra. Angela Maria Francisco, extraído do processo nº0007471-73.2011.8.16.0030. **EXEQUENTE: Fouad Center New Time - YKY Comércio de Manufaturados Ltda**, inscrito no CNPJ/MF nº73.277.592/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubistschek, nº473, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu/PR,** acima qualificada. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA**: R$880.175,07 (oitocentos e oitenta mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos). **FUNREJUS**: nº14000000009781111-0, no valor de R$1.760,35, em 26/10/2023. **FUNARPEN**: NºSFRI2.95fev.mV3Jw-8XtlC.F476q. Emol:1.294(vrc)=R$318,22. Issqn: R$15,91. Fundep: R$15,91. Selo: R$6,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE OUTUBRO DE 2023. **(a)** **(MBZ).(WOS) (Arq. 124.395/2023).**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SEGUE

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:26:32

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
GUILHERME MARANHÃO NETO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro 02 | Ficha 01

MATRÍCULA Nº 844

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº12, DA QUADRA Nº10, RESERVA TÉCNICA do Loteamento **JARDIM ELIZA I**, situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **510,00m2**, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: **AO NORTE**, medindo 17,00ms, no rumo de NW80º20'SE, confrontando com o Lote nº08; **AO SUL**, medindo 17,00ms, no rumo de NW80º20'SE, confrontando com a Rua nº04; a **LESTE**, medindo 30,00ms, no rumo de SW09º40'NE, confrontando com os Lotes nºs10 e 11; e a **OESTE**, medindo 30,00ms, no rumo de SW09º40'NE, confrontando com o Lote nº13.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CGC/MF nº76.206.606/0003-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Matrícula nº11.485 do Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 1º DE JULHO DE 1991. **(a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.**

R=01/844 - PROT. Nº0736 DE 11/07/1991 = De conformidade a **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, lavrada ás fls. nº178, do Livro 129-N, em data de 20 de janeiro de 1983, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, Município e Comarca, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula em sua totalidade foi **DOADO** em favor de **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU - ASSERPI**, com sede nesta Cidade, á praça Getúlio Vargas, 280, inscrita no CGC/MF sob o nº75.424.529/0001-47, pelo preço certo e ajustado de Cz$100.000,00, sendo incluido neste valor outros imóveis, sem condições. ITBI nºs/Nº, Custas 280 (vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 11 DE JULHO DE 1991. **(a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.**

R=02/844 - PROT. Nº23.862 DE 05/11/2002 - De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA A SER PARCELADA, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**, lavrada às Fls. 05, do Livro Nº476-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, em data de 30 de outubro de 2002, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, **FOI HIPOTECADO, em primeira Hipoteca**, em favor da **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, (Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR), inscrita no CGC/MF. sob o Nº00.394.460/0225-44. Tendo como **DEVEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima citada e qualificada. Pelo Valor de **RR 762.254,02(setecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis**, a ser atualizado de acordo com a legislação aplicável ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. A devedora requereu o parcelamento deste débito nos termos do Programa de Recuperação - Fiscal - REFIS, tendo optado pelo regime de tributação ISENTA. A devedora obriga-se a pagar a dívida confessada nos termos previsto pela legislação inerente ao REFIS, fixando-se que o valor de cada parcela será determinado em função da receita bruta do mês imediatamente anterior. Foi-me apresentada e fica arquivada nesta Serventia sob o Nº839, a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$435,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:2.156(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2002. **(a)_____. OFICIAL REGISTRADOR. (A. T.).**

R=03/844 - PROT. Nº48.135 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraido dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008155-2/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$404.602,71(quatrocentos e quatro mil e seiscentos e dois reais e setenta e um centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alinea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.797/2010).**

R=04/844 - PROT. Nº48.136 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 844

CÓPIA NÃO CERTIFICADA
SEM VALOR COMERCIAL

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:23:46

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008158-8/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$110.252,32(cento e dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Imóvel avaliado nos autos em **R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis.** C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.799/2010).**

R=05/844 - PROT. Nº49.982 DE 10/09/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no **DESPACHO/DECISÃO**, expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 05 de julho de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008157-6/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$254.968,10(duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.1.742/2010).**

R=06/844 - PROT. Nº50.647 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no DESPACHO/DECISÃO expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e Comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 27 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003842-45.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificada no mandado; e **Executados: JOSE MARIA CAYADO, JOSE PEREIRA SODRE, e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$184.738,90 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$ 3.535.142,15 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2113/2010**.

R=07/844 - PROT. Nº50.648 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dra. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003808-70.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$16.569,65(dezesseis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.095,52(vrc)=R$115,03(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2115/2010**.

R=08/844 - PROT. Nº50.649 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dr. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003809-55.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$1.170.784,28(um milhão, cento e setenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2116/2010**.

R=09/844 - PROT. Nº51.360 DE 06/12/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO** constante no **OFÍCIO**

SEGUE

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:23:46

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Nº4.107/2010, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 19 de outubro de 2010, extraído dos **AUTOS DE COBRANÇA Nº1.204/2007**, em que é **Exeqüente: CALCE PAGUE LTDA,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO.** Valor da ação:R$94.611,14(noventa e quatro mil e seiscentos e onze reais e quatorze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado nos autos. C:1.293,60(vrc)=R$135,82. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$189,22. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.2.384/2010).**.

R=10/844 - PROT. Nº55.085 DE 01/08/2011 = Em cumprimento ao **MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA**, expedido pela 1ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Rodrigo Luis Giacomin, em data de 04 de novembro de 2010, extraído dos **AUTOS DE AÇÃO DE COBRANÇA Nº730/2008**, em que é **Exeqüente: DAMASCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO.** Valor da ação:R$19.752,05(dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Imóvel não avaliado no mandado. C:985,46(vrc)=R$138,95. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$39,50. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE AGOSTO DE 2011. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ. 1.906/2011).**

R=11/844 - PROT. Nº66.686 DE 03/09/2013 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no **OFÍCIO Nº025/2013**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 09 de janeiro de 2013, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº0016500-55.2008.8.16.0030**, em que é **Exeqüente: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO.** Valor da ação:R$1.526.990,20(um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e noventa reais e vinte centavos), estando incluso neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado. C:1.293,62(vrc)=R$182,40. Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$817,80, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 10 DE SETEMBRO DE 2013. **(a)_____.(VBZ).(MBZ).(ARQ. 2.222/2013).**

AV=12/844 - PROT. Nº75.692 DE 26/06/2015 = **(RETIFICAÇÃO) - FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº1425/2015, expedido pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, desta Cidade, Município e Comarca, expedido pela Procuradora Seccional da Fazenda Nacional, Dra. Mariana Rachi Silva Consalter, em data de 23 de junho de 2015. **OBJETO:** Fica retificado o número do CNPJ. da proprietária, constante no R=01, da presente matrícula, sendo o correto constar **CNPJ. Nº75.424.929/0001-47. FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, **alínea *b***, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). C: Isento (Orgão Público). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JULHO DE 2015. **(a)_____. (FCM). (MBZ). (ARQ. 75.692/2015).**

AV=13/844 - PROT. Nº95.534 DE 06/09/2019 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): FORMA DO TÍTULO: Mandado, contido no Protocolo nº201909.0616.00922650-IA-260, em 06/09/2019, expedido pela **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,** extraído do Processo nº00203836320158160030. **REQUERENTE**: **4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR** (Cleusa Montanha Pereira). **REQUERIDA**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu (Asserpi)** inscrita no CNPJ/MF. nº75.424.929/0001-47. **OBJETO:** Fica indisponível o imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS**: No valor de R$15,20, a recolher conforme ofício nº1.762/2019. **NOTA**: A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Emol: 315(vrc)=R$60,79 (a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2019. **(a)_____.(VBZ). (EMS). Arq. 95.534/2019.**

R=14/844 - PROT. Nº124.395 DE 18/10/2023 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de Imóvel, expedido em data de 15 de março de 2019, pela Escrivã da 2ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Sra. Angela Maria Francisco, extraído do processo nº0007471-73.2011.8.16.0030. **EXEQUENTE: Fouad Center New Time - YKY Comércio de Manufaturados Ltda**, inscrito no CNPJ/MF nº73.277.592/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubistschek, nº473, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu/PR,** acima qualificada. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA**: R$880.175,07 (oitocentos e oitenta mil e cento e setenta e

DE GUARDA-LIVROS

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:23:46

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

CNM: 080259.2.0000844-97

CONTINUAÇÃO

cinco reais e sete centavos). **FUNREJUS**: n°14000000009781111-0, no valor de R$1.760,35, em 26/10/2023. **FUNARPEN**: N°SFRI2.95xev.mV3Jw-aXtIC.F476q. Emol:1.294(vrc)=R$318,22. Issqn: R$15,91. Fundep: R$15,91. Selo: R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE OUTUBRO DE 2023. **(a)** **(MBZ).(WOS) (Arq. 124.395/2023).**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SEGUE

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:23:46

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
GUILHERME MARANHÃO NETO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro 02 | Ficha 01

MATRÍCULA Nº 2.752

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº01, DA QUADRA Nº10, do Loteamento denominado **VILA NOSSA SENHORA DA LUZ**, situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, com as dimensões de (14,62 + 17,02 : 2) x 30,00ms, ou sejam **474,60m2**, sem benfeitorias, com as divisas, limites e confrontações seguintes: **AO NORTE**, medindo 14,62ms, confronta com a Rua nº03; **AO SUL**, medindo 17,02ms, confronta com o Lote nº06; a **LESTE**, medindo 30,09ms, confronta com o Lote nº022; e, a **OESTE**, medindo 30,00ms, confronta com o Lote nº02.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CGC/MF sob o nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Matrícula nº41.072 do Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Sob o nº10.3.06.02.0210.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 1992. **(a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.**

R=01/2.752 = De conformidade a **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, lavrada ás fls. nº018, do Livro 313-N, em data de 08 de novembro de 1991, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula em sua totalidade foi **DOADO** em favor de **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU - ASSERPI**, com sede nesta Cidade, à praça Getúlio Vargas, 280, inscrita no CGC/MF sob o nº75.424.529/0001-47, pelo valor de 750.000,00, estando incluido neste valor outros imóveis. CDR 360 (vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 1992. **(a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.**

R=02/2.752 - PROT. Nº23.862 DE 05/11/2002 = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA A SER PARCELADA, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**, lavrada às Fls. 05, do Livro Nº476-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, em data de 30 de outubro de 2002, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, **FOI HIPOTECADO, em primeira hipoteca**, em favor da **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, (Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR), inscrita no CGC/MF. sob o Nº00.394.460/0225-44. Tendo como **DEVEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima citada e qualificada. Pelo Valor de **RR 762.254,02(setecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis**, a ser atualizado de acordo com a legislação aplicável ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. A devedora requereu o parcelamento deste débito nos termos do Programa de Recuperação - Fiscal - REFIS, tendo optado pelo regime de tributação ISENTO. A devedora obriga-se a pagar a dívida confessada nos termos previsto pela legislação inerente ao REFIS, fixando-se que o valor de cada parcela será determinado em função da receita bruta do mês imediatamente anterior. Foi-me apresentada e fica arquivada nesta Serventia sob o Nº839, a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$435,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:2.156(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2002. **(a)_____. OFICIAL REGISTRADOR. (A. T.).**

R=03/2.752 - PROT. Nº48.135 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008155-2/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$404.602,71(quatrocentos e quatro mil e seiscentos e dois reais e setenta e um centavos). Imóvel avallado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.797/2010).**

R=04/2.752 - PROT. Nº48.136 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 2.752

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Internet - www.ridigital.org.br
CÓPIA PARA CONSULTA
NÃO HÁ FÉ PÚBLICA

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:22:51

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008158-8/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$110.252,32(cento e dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.799/2010).**

R=05/2.752 - PROT. Nº49.982 DE 10/09/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no **DESPACHO/DECISÃO**, expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 05 de julho de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008157-6/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$254.968,10(duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.1.742/2010).**

R=06/2.752 - PROT. Nº50.647 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no DESPACHO/DECISÃO expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e Comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 27 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003842-45.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executados: JOSE MARIA CAYADO, JOSE PEREIRA SODRE, e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$184.738,90 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$ 3.535.142,15 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 (a)_____. **(ECS). (EMS). Arq. 2113/2010**.

R=07/2.752 - PROT. Nº50.648 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dra. Luciana da Velga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003808-70.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$16.569,65(dezesseis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.095,52(vrc)=R$115,03(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2115/2010.**

R=08/2.752 - PROT. Nº50.649 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dr. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003809-55.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$1.170.784,28(um milhão, cento e setenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2116/2010**.

SEGUE

PARA CONSULTA NO SITE DO SOLICITANTE

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:22:51

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

CNM: 080259.2.0002752-96

LIVRO	MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
02	2.752	02	

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R=09/2.752 - PROT. Nº51.360 DE 06/12/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO** constante no **OFÍCIO Nº4.107/2010**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 19 de outubro de 2010, extraído dos **AUTOS DE COBRANÇA Nº1.204/2007**, em que é **Exeqüente: CALCE PAGUE LTDA,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$94.611,14(noventa e quatro mil e seiscentos e onze reais e quatorze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado nos autos. C:1.293,60(vrc)=R$135,82. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$189,22. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2010. **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ.2.384/2010).**.

R=10/2.752 - PROT. Nº55.085 DE 01/08/2011 = Em cumprimento ao **MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA**, expedido pela 1ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Rodrigo Luis Giacomin, em data de 04 de novembro de 2010, extraído dos **AUTOS DE AÇÃO DE COBRANÇA Nº730/2008**, em que é **Exeqüente: DAMASCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$19.752,05(dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Imóvel não avaliado no mandado. C:985,46(vrc)=R$138,95. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$39,50. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU 08 DE AGOSTO DE 2011. **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ. 1.906/2011).**

R=11/2.752 - PROT. Nº66.686 DE 03/09/2013 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no **OFÍCIO Nº025/2013**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 09 de janeiro de 2013, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº0016500-55.2008.8.16.0030**, em que é **Exeqüente: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$1.526.990,20(um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e noventa reais e vinte centavos), estando incluso neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado. C:1.293,62(vrc)=R$182,40. Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$817,80, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 10 DE SETEMBRO DE 2013. **(a)**_____.**(VBZ).(MBZ).(ARQ. 2.222/2013).**

AV=12/2.752 - PROT. Nº75.692 DE 26/06/2015 = **(RETIFICAÇÃO)** - **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº1425/2015, expedido pela Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional, desta Cidade, Município e Comarca, expedido pela Procuradora Seccional da Fazenda Nacional, Dra. Mariana Rachi Silva Consalter, em data de 23 de junho de 2015. **OBJETO:** Fica retificado o número do CNPJ. da proprietária, constante no R=01, da presente matrícula, sendo o correto constar **CNPJ. Nº75.424.929/0001-47**. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). C: Isento (Orgão Público). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JULHO DE 2015. **(a)**_____. **(FCM). (MBZ). (ARQ. 75.692/2015).**

AV=13/2.752 - PROT. Nº95.534 DE 06/09/2019 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): **FORMA DO TÍTULO**: Mandado, contido no Protocolo nº201909.0616.00922650-IA-260, em 06/09/2019, expedido pela **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, extraído do Processo nº00203836320158160030. **REQUERENTE**: **4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR** (Cleusa Montanha Pereira). **REQUERIDA**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu (Asserpi)** inscrita no CNPJ/MF. nº75.424.929/0001-47. **OBJETO:** Fica indisponível o imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS:** No valor de R$15,20, a recolher conforme ofício nº1.762/2019. **NOTA**: A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Emol: 315(vrc)=R$60,79 (a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2019. **(a)**_____.**(VBZ). (EMS). Arq. 95.534/2019.**

R=14/2.752 - PROT. Nº124.395 DE 18/10/2023 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de Imóvel, expedido em data de 15 de março de 2019, pela Escrivã da 2ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Sra. Angela Maria Francisco, extraído do processo nº0007471-73.2011.8.16.0030. **EXEQUENTE**: **Fouad Center New Time - YKY Comércio de Manufaturados Ltda**, inscrito no CNPJ/MF nº73.277.592/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubistschek, nº473, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu/PR**, acima qualificada. **OBJETO**: Penhorado a totalidade do imóvel constante da

CERTIDÃO VERSO

PARA VISUALIZAÇÃO COMPLETA DO DOCUMENTO ACESSE O SITE www.ofimoveis.com.br

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:22:51

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

CNM: 080259.2.0002752-96

CONTINUAÇÃO

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

presente matrícula. **VALOR DA CAUSA**: R$880.175,07 (oitocentos e oitenta mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos). **FUNREJUS**: n°14000000009781111-0, no valor de R$1.760,35, em 26/10/2023. **FUNARPEN**: NºSFRI2.95jev.mV3Jw-VXKIC.F476q. Emol:1.294(vrc)=R$318,22. Issqn: R$15,91. Fundep: R$15,91. Selo: R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE OUTUBRO DE 2023. **(a)** _____. **(MBZ).(WOS) (Arq. 124.395/2023).**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SEGUE

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:22:51

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
GUILHERME MARANHÃO NETO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro 02 | Ficha 01

MATRÍCULA Nº **840**

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº08, DA QUADRA Nº10, do Loteamento denominado **JARDIM ELIZA I**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **510,00m2**, compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE**, medindo 17,00ms, no rumo de NW80º20'SE, confronta com a Rua nº03; **AO SUL**, medindo 17,00ms, no rumo de NW80º20'SE, confronta com o Lote nº12; **A LESTE**, medindo 30,00ms, no rumo de SW09º40'NE, confronta com os Lotes nºs09 e 10; e a **OESTE**, medindo 30,00ms, no rumo de SW09º40'NE, confronta com o Lote nº07.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CGC/MF sob o nº76.206.606/0003-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Matrícula nº11.481 do Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 11 DE JULHO DE 1991. **(a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.**

R=01/840 - PROT. Nº0736 DE 11/07/1991 = De conformidade a **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, lavrada ás fls. nº178, do Livro 129-N, em data de 20 de janeiro de 1983, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, Município e Comarca, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula em sua totalidade foi **DOADO** em favor de **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU - ASSERPI**, com sede nesta Cidade, á praça Getúlio Vargas, 280, inscrita no CGC/MF sob o nº75.424.629/0001-47, pelo preço certo e ajustado de Cz$1.000.000,00, sendo incluido neste valor outros imóveis, sem condições. ITBI nºs/Nº, Custas 280 (vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 11 DE JULHO DE 1991. **(a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.**

R=02/840 - PROT. Nº23.862 DE 05/11/2002 = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA A SER PARCELADA, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**, lavrada às Fls. 05, do Livro Nº476-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, em data de 30 de outubro de 2002, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, **FOI HIPOTECADO, em primeira Hipoteca**, em favor da **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, (Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR), inscrita no CGC/MF. sob o Nº00.394.460/0223-44. Tendo como **DEVEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima citada e qualificada. Pelo Valor de **RR 762.254,02(setecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis**, a ser atualizado de acordo com a legislação aplicável ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. A devedora requereu o parcelamento deste débito nos termos do Programa de Recuperação - Fiscal - REFIS, tendo optado pelo regime de tributação ISENTA. A devedora obriga-se a pagar a dívida confessada nos termos previsto pela legislação inerente ao REFIS, fixando-se que o valor de cada parcela será determinado em função da receita bruta do mês imediatamente anterior. Foi-me apresentada e fica arquivada nesta Serventia sob o Nº839, a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$435,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:2.156(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2002. **(a)_____. OFICIAL REGISTRADOR. (A. T.).**

R=03/840 - PROT. Nº48.135 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008155-2/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$404.602,71(quatrocentos e quatro mil e seiscentos e dois reais e setenta e um centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alinea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.797/2010).**

R=04/840 - PROT. Nº48.136 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008158-8/PR**, em que é

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 840

PARA CONSULTA
PROIBIDO COMERCIALIZAR

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:19:56

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$110.252,32(cento e dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.799/2010).**

R=05/840 - PROT. Nº49.982 DE 10/09/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO,** constante no **DESPACHO/DECISÃO**, expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 05 de julho de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008157-6/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$254.968,10(duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.1.742/2010).**

R=06/840 - PROT. Nº50.647 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no DESPACHO/DECISÃO expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e Comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 27 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003842-45.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executados: JOSE MARIA CAYADO, JOSE PEREIRA SODRE, e ASSOSIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$184.738,90(cento e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$ 3.535.142,15 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2113/2010**.

R=07/840 - PROT. Nº50.648 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dra. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003808-70.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$16.569,65(dezesseis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.095,52(vrc)=R$116,03(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2115/2010**.

R=08/840 - PROT. Nº50.649 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dr. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003809-55.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$1.170.784,28(um milhão, cento e setenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2116/2010**.

R=09/840 - PROT. Nº51.360 DE 06/12/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO** constante no **OFÍCIO Nº4.107/2010**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar

SEGUE

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:19:56

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

CNM: 080259.2.0000840-12

LIVRO	MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
02	840	02	

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 19 de outubro de 2010, extraído dos **AUTOS DE COBRANÇA Nº1.204/2007**, em que é **Exeqüente: CALCE PAGUE LTDA,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$94.611,14(noventa e quatro mil e seiscentos e onze reais e quatorze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado nos autos. C:1.293,60(vrc)=R$135,82. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$189,22. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.2.384/2010)..**

R=10/840 - PROT. Nº55.085 DE 01/08/2011 = Em cumprimento ao **MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA**, expedido pela 1ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Rodrigo Luis Giacomin, em data de 04 de novembro de 2010, extraído dos **AUTOS DE AÇÃO DE COBRANÇA Nº730/2008**, em que é **Exeqüente: DAMASCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$19.752,05(dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Imóvel não avaliado no mandado. C:985,46(vrc)=R$138,95. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$39,50. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE AGOSTO DE 2011. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ. 1.906/2011).**

R=11/840 - PROT. Nº66.686 DE 03/09/2013 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no **OFÍCIO Nº025/2013**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 09 de janeiro de 2013, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº0016500-55.2008.8.16.0030**, em que é **Exeqüente: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$1.526.990,20(um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e noventa reais e vinte centavos), estando incluso neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado. C:1.293,62(vrc)=R$182,40. Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$817,80, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 10 DE SETEMBRO DE 2013. **(a)_____.(VBZ).(MBZ).(ARQ. 2.222/2013).**

AV=12/840 - PROT. Nº75.692 DE 26/06/2015 - (RETIFICAÇÃO) - FORMA DO TÍTULO: Ofício nº1425/2015, expedido pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, desta Cidade, Município e Comarca, expedido pela Procuradora Seccional da Fazenda Nacional, Dra. Mariana Rachi Silva Consalter, em data de 23 de junho de 2015. **OBJETO:** Fica retificado o número do CNPJ. da proprietária, constante no R=01 da presente matrícula, sendo o correto constar **CNPJ. Nº75.424.929/0001-47. FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). C: Isento (Orgão Público). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JULHO DE 2015. **(a)_____.(FCM). (MBZ). (ARQ. 75.692/2015).**

AV=13/840 - PROT. Nº95.534 DE 06/09/2019 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): FORMA DO TÍTULO: Mandado constido no Protocolo nº201909.0616.00922650-IA-260, em 06/09/2019, expedido pela **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, extraído do Processo nº00203836320158160030. **REQUERENTE**: **4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR** (Cleusa Montanha Pereira). **REQUERIDA**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu (Asserpi)** inscrita no CNPJ/MF. nº75.424.929/0001-47. **OBJETO:** Fica indisponível o imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS:** No valor de R$15,20, a recolher conforme ofício nº1.762/2019. **NOTA**: A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Emol: 315(vrc)=R$60,79 (a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2019. **(a)_____.(VBZ). (EMS). Arq. 95.534/2019.**

R=14/840 - PROT. Nº124.395 DE 18/10/2023 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de Imóvel, expedido em data de 15 de março de 2019, pela Escrivã da 2ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Sra. Angela Maria Francisco, extraído do processo nº0007471-73.2011.8.16.0030. **EXEQUENTE: Fouad Center New Time - YKY Comércio de Manufaturados Ltda**, inscrito no CNPJ/MF nº73.277.592/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubistschek, nº473, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu/PR,** acima qualificada. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA**: R$880.175,07 (oitocentos e oitenta mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos). **FUNREJUS**: nº14000000009781111-0, no valor de R$1.760,35, em 26/10/2023.

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALIDADE COMERCIAL

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:19:56

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Prefeitura de Foz do Iguaçu
58

CNM: 080259.2.0000840-12

CONTINUAÇÃO

FUNARPEN: NºSFRI2.95Lev.mV3Jw-TXfIC.F476q. Emol:1.294(vrc)=R$318,22. Issqn: R$15,91. Fundep: R$15,91. Selo: R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE OUTUBRO DE 2023.
(a) _____. **(MBZ).(WOS) (Arq. 124.395/2023).**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SEGUE

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:19:56

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
FLÁVIO MARANHÃO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro 02 | Ficha 01

MATRÍCULA Nº 841

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE Nº09, DA QUADRA Nº10, RESERVA TÉCNICA do Loteamento denominado **"JARDIM ELIZA I"**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **600,00m2**, e compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, medindo 30,00ms, no rumo NW 80º20'SE, confronta com a Rua nº03; **AO SUL**, medindo 30,00ms, no rumo NW 80º20'SE, confronta com o Lote nº10; **A LESTE**, medindo 20,00ms, no rumo SW 09º40'NE, confronta com a Rua nº13; **e, A OESTE**, medindo 20,00ms, no rumo SW 09º40'NE, confronta com o Lote nº08.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CGC/MF nº76.206.606/0003-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela **Matrícula Nº11.482** do Registro Geral do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 11 DE JULHO DE 1991. (a) _____. **OFICIAL DO REGISTRO.**

R=01/841 - PROT. Nº736 DE 11/07/91 = De conformidade a Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 178, do Livro Nº129-N, em data de 20 de janeiro de 1989, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, Município e Comarca, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula em sua totalidade foi **"DOADO"**, em favor de **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, com sede nesta cidade, à praça Getúlio Vargas, 280, inscrita no CGC/MF nº75.424.529/0001-47, pelo preço certo e ajustado de C$ 1.000.000,00, sendo incluído neste valor outros imóveis, sem condições, ITBI s/nº. Custas 280(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 11 DE JULHO DE 1991. (a) _____. **OFICIAL DO REGISTRO.**

R=02/841 - PROT. Nº23.862 DE 05/11/2002 = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA A SER PARCELADA, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**, lavrada às fls. 05, do Livro Nº476-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, em data de 30 de outubro de 2002, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, **FOI HIPOTECADO, em primeira HIPOTECA**, em favor da **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, (Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional nesta Cidade de Foz do Iguaçu - PR), inscrita no CGC/MF. sob Nº00.394.460/0225-44. Tendo como **DEVEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima citada e qualificada. Pelo valor de **R$762.254,02(setecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis**, a ser atualizado de acordo com a legislação aplicável ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. A devedora requereu o parcelamento deste débito nos termos do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, tendo optado pelo regime de tributação ISENTA. A devedora obriga-se a pagar a dívida confessada nos termos do previsto pela legislação inerente ao REFIS, fixando-se que o valor de cada parcela será determinado em função da receita bruta do mês imediatamente anterior. Foi-me apresentada e fica arquivada nesta Serventia sob o Nº839, a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$ 435,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:2.156(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2002. (a) _____. **OFICIAL DO REGISTRO.**

R-03/841 - PROT. Nº44.737 DE 25/08/2009 = Em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA**, expedido pela 2ª Vara Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Waltrick Calderari, em data de 03 de maio de 2007, extraído dos Autos **nº142/2005 de Execução Fiscal**, em que são **Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, não qualificada no mandado; e **Executada: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$8.773,67(oito mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). Imóvel não avaliado nos autos. C:580,48(vrc)=R$60,95(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE AGOSTO DE 2009 (a) _____. **(ECS). (EMS). Arq. 1050/2009.**

R=04/841 - PROT. Nº48.135 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008155-2/PR**, em que é

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 841

PARA CONSULTA
VERIFICAR AUTENTICIDADE
SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:19:06

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

CONTINUAÇÃO

Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$404.602,71(quatrocentos e quatro mil e seiscentos e dois reais e setenta e um centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82 (CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. (a)_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ.797/2010).**

R=05/841 - PROT. Nº48.136 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008158-8/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$110.252,32(cento e dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82 (CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. (a)_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ.799/2010).**

R=06/841 - PROT. Nº49.982 DE 10/09/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO,** constante no **DESPACHO/DECISÃO**, expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 05 de julho de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008157-6/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$254.968,10(duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82 (CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2010. (a)_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ.1.742/2010).**

R-07/841 - PROT. Nº50.647 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no DESPACHO/DECISÃO expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e Comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 27 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003842-45.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executados: JOSE MARIA CAYADO, JOSE PEREIRA SOBRE, e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$184.738,90 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$ 3.535.142,15 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 (a)_____. **(ECS). (EMS). Arq. 2113/2010**.

R-08/841 - PROT. Nº50.648 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dra. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003808-70.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$16.569,65(dezesseis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.095,52(vrc)=R$115,03(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 (a)_____. **(ECS). (EMS). Arq. 2115/2010.**

R-09/841 - PROT. Nº50.649 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e

SEGUE

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:19:06

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

CNM: 080259.2.0000841-09

LIVRO	MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
02	841	02	

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dr. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003809-55.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$1.170.784,28(um milhão, cento e setenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2116/2010**.

R=10/841 - PROT. Nº51.360 DE 06/12/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO** constante no **OFÍCIO Nº4.107/2010**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 19 de outubro de 2010, extraído dos **AUTOS DE COBRANÇA Nº1.204/2007**, em que é **Exeqüente: CALCE PAGUE LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$94.611,14(noventa e quatro mil e seiscentos e onze reais e quatorze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado nos autos. C:1.293,60(vrc)=R$135,82. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$189,22. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.2.384/2010).**.

R=11/841 - PROT. Nº55.085 DE 01/08/2011 = Em cumprimento ao **MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA**, expedido pela 1ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Rodrigo Luis Giacomin em data de 04 de novembro de 2010, extraído dos **AUTOS DE AÇÃO DE COBRANÇA Nº730/2006**, em que é **Exeqüente: DAMASCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$19.752,05(dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Imóvel não avaliado no mandado. C:985,46(vrc)=R$138,95. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$39,50. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE AGOSTO DE 2011. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.1.906/2011).**

R=12/841 - PROT. Nº62.393 DE 12/11/2012 = Que a Requerimento e de conformidade com **CERTIDÃO**, expedido pela 3ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pela Auxiliar Juramentada, Sra. Jeymi Sadovski em data de 01 de outubro de 2012, extraído dos **AUTOS DE AÇÃO MONITÓRIA Nº606/2007** movida por **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS OURO VERDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº03.809.649/0001-46, em face de **ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada; procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$38.184,65(trinta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Imóvel não avaliado. C:1.293,62(vrc)=R$182,40. Recolhido Funrejus no valor de R$76,36. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE NOVEMBRO DE 2012. **(a)_____.(VBZ).(MBZ).(ARQ. 2.843/2012).**

R=13/841 - PROT. Nº66.686 DE 03/09/2013 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no **OFÍCIO Nº025/2013**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 09 de janeiro de 2013, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº0016500-55.2008.8.16.0030**, em que é **Exeqüente: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$1.526.990,20(um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e noventa reais e vinte centavos), estando incluso neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado. C:1.293,62(vrc)=R$182,40. Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$817,80, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 10 DE SETEMBRO DE 2013. **(a)_____.(VBZ).(MBZ).(ARQ. 2.222/2013).**

AV=14/841 - PROT. Nº75.692 DE 26/06/2015 - (RETIFICAÇÃO) - FORMA DO TÍTULO: Ofício nº1425/2015, expedido pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, desta Cidade, Município e Comarca, expedido pela Procuradora Seccional da Fazenda Nacional, Dra. Mariana Rachi Silva

SEGUE NO VERSO

PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO
PROIBIDA A REPRODUÇÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:19:06

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Prefeitura de Foz do Iguaçu 67
Prefeitura de Foz do Iguaçu 62

CONTINUAÇÃO

Consalter, em data de 23 de junho de 2015. **OBJETO:** Fica retificado o número do CNPJ. da proprietária, constante no R=01, da presente matrícula, sendo o correto constar **CNPJ. Nº75.424.929/0001-47. FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). C: Isento (Orgão Público). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JULHO DE 2015. **(a) _____. (FCM). (MBZ). (ARQ. 75.692/2015).**

AV=15/841 - PROT. Nº95.534 DE 06/09/2019 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): FORMA DO TÍTULO: Mandado, contido no Protocolo nº201909.0616.00922650-IA-260, em 06/09/2019, expedido pela **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, extraído do Processo nº00203836320158160030. **REQUERENTE**: **4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR** (Cleusa Montanha Pereira). **REQUERIDA**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu (Asserpi)** inscrita no CNPJ/MF. nº75.424.929/0001-47. **OBJETO:** Fica indisponível o imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS:** No valor de R$15,20, a recolher conforme ofício nº1.762/2019. **NOTA**: A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Emol: 315(vrc)=R$60,79 (a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2019. **(a) _____.(VBZ). (EMS). Arq. 95.534/2019.**

R=16/841 - PROT. Nº124.395 DE 18/10/2023 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de Imóvel, expedido em data de 15 de março de 2019, pela Escrivã da 2ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Sra. Angela Maria Francisco, extraído do processo nº0007471-73.2011.8.16.0030. **EXEQUENTE: Fouad Center New Time - YKY Comércio de Manufaturados Ltda**, inscrito no CNPJ/MF nº73.277.592/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubistschek, nº473, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu/PR,** acima qualificada. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA**: R$880.175,07 (oitocentos e oitenta mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos). **FUNREJUS**: nº14000000009781111-0, no valor de R$1.760,35, em 26/10/2023. **FUNARPEN**: NºSFRI2.95Vev.mV3Jw-jXnlC.F476q. Emol:1.294(vrc)=R$818,22. Issqn: R$15,91. Fundep: R$15,91. Selo: R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE OUTUBRO DE 2023. **(a) _____. (MBZ).(WOS) (Arq. 124.395/2023).**

AV=17/841 - PROT. Nº135.628 DE 09/04/2025 - (CANCELAMENTO DE PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Em cumprimento ao Mandado Judicial, extraído dos autos de Execução Fiscal nº0014626-40.2005.8.16.0030, expedido em data de 03 de abril de 2025, por ordem do **MM. Juiz** de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Cidade, Município e Comarca, Dr. Wendel Fernando Brunieri, procede a esta averbação para consignar que fica cancelada a penhora constante no **R=03** da presente matrícula. **FUNARPEN**: NºSFRII.tJEQP.4R36M-uJeIR.P476q. Emol: Isento (Art. 26 da Lei nº6.830/80). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE ABRIL DE 2025. **(a) _____. (MBZ). (Arq. 135.628/2025).**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SEGUE

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
GUILHERME MARANHÃO NETO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro 02 | Ficha 01

MATRÍCULA Nº 845

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº13, da quadra nº10, RESERVA TECNICA do Loteamento **"JARDIM ELIZA I"**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **563,40m2**, e compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, medindo 19,98m, no rumo NW 80º20'SE, confronta com o Lote nº07; **AO SUL**, medindo 17,58m, no rumo NW 80º20'SE, confronta com a rua nº04; **A LESTE**, medindo 30,00m, no rumo SW 09º40'NE, confronta com o Lote nº12; e, **A OESTE**, medindo 30,09m, no rumo SW 05º05'33"NE, confrontando com o Jardim Nossa Senhora da Luz.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CGC/MF nº76.206 606/0003-40.

REGISTRO AQUISITIVO: **Matrícula Nº11.525** do Registro Geral do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 11 DE JULHO DE 1991. **(a)**_____**.OFICIAL DO REGISTRO.**

R=01/845 - PROT. 0736 DE 11/07/91: De conformidade a escritura pública de Doação lavrada às fls. nº178, do livro 129-N, em data de 20 de janeiro de 1983, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, Município e Comarca, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente matrícula em sua totalidade foi **"DOADO"** em favor de **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, com sede nesta cidade, à praça Getúlio Vargas, 280, inscrita no CGC/MF nº75.424.529/0001-47, pelo preço certo e ajustado de C$ 100.000,00, sendo incluído neste valor outros imóveis, sem condições. ITBI nº S/nº. Custas 280(VRC). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 11 DE JULHO DE 1991. **(a)**_____**.OFICIAL DO REGISTRO.**

R=02/845 - PROT. Nº23.862 DE 05/11/2002 - De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA A SER PARCELADA, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**, lavrada às Fls. 05, do Livro Nº476-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, em data de 30 de outubro de 2002, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, **FOI HIPOTECADO em primeira Hipoteca**, em favor da **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, (Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR), inscrita no CGC/MF. sob o Nº00.394.460/0225-44. Tendo como **DEVEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima citada e qualificada. Pelo Valor de **RR 762.254,02(setecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis**, a ser atualizado de acordo com a legislação aplicável ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. A devedora requereu o parcelamento deste débito nos termos do Programa de Recuperação - Fiscal - REFIS, tendo optado pelo regime de tributação ISENTA. A devedora obriga-se a pagar a dívida confessada nos termos previsto pela legislação inerente ao REFIS, fixando-se que o valor de cada parcela será determinado em função da receita bruta do mês imediatamente anterior. Foi-me apresentada e fica arquivada nesta Serventia sob o Nº839, a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$435,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:2.156(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2002. **(a)**_____. **OFICIAL REGISTRADOR.**

R=03/845 - PROT. Nº48.135 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008155-2/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$404.602,71(quatrocentos e quatro mil e seiscentos e dois reais e setenta e um centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/99). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ.797/2010).**

R=04/845 - PROT. Nº48.136 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO,**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 845

PARA CONSULTA SOMENTE COM CERTIDÃO
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar
c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c
2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993
SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:17:10
Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008158-8/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$110.252,32(cento e dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010 **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ.799/2010).**

R=05/845 - PROT. Nº49.982 DE 10/09/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO,** constante no **DESPACHO/DECISÃO**, expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 05 de julho de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008157-6/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$254.968,10(duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2010. **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ.1.742/2010).**

R-06/845 PROT. Nº50.647 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no DESPACHO/DECISÃO expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e Comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 27 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003842-45.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no *mandado*; e **Executados: JOSE MARIA CAYADO, JOSE PEREIRA SODRE e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$184.738,90 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e **trinta** e oito reais e noventa centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$ 3.535.142,15 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)**_____. **(ECS). (EMS). Arq. 2113/2010**.

R-07/845 PROT. Nº50.648 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dra. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003808-70.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$16.969,65(dezesseis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Imóvel avaliado nos autos em **R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis.** C:1.095,52(vrc)=R$115,03(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)**_____. **(ECS). (EMS). Arq. 2115/2010**.

R-08/845 PROT. Nº50.649 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dr. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003809-55.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: **R$1.170.784,28(um milhão, cento e setenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis.**

SEGUE

PARA IMPRESSÃO CONSULTA VIA INTERNET COM CERTIFICADO DIGITAL

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:17:10

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

CNM: 080259.2.0000845-94

LIVRO	MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
02	845	02	

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

C:1293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)**_____. **(ECS). (EMS). Arq. 2116/2010.**

R=09/845 - PROT. Nº51.360 DE 06/12/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO** constante no **OFÍCIO Nº4.107/2010**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 19 de outubro de 2010, extraído dos **AUTOS DE COBRANÇA Nº1.204/2007**, em que é **Exeqüente: CALCE PAGUE LTDA,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$94.611,14(noventa e quatro mil e seiscentos e onze reais e quatorze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado nos autos. C:1.293,60(vrc)=R$135,82. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$189,22. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2010. **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ.2.384/2010).**.

R=10/845 - PROT. Nº55.085 DE 01/08/2011 = Em cumprimento ao **MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA**, expedido pela 1ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Rodrigo Luis Giacomin, em data de 04 de novembro de 2010, extraído dos **AUTOS DE AÇÃO DE COBRANÇA Nº730/2008**, em que é **Exeqüente: DAMASCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$19.752,05(dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Imóvel não avaliado no mandado. C:985,46(vrc)=R$138,95. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$39,50. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE AGOSTO DE 2011. **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ. 1.906/2011).**

R=11/845 - PROT. Nº66.686 DE 03/09/2013 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no **OFÍCIO Nº025/2013**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 09 de janeiro de 2013, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº0016500-55.2008.8.16.0030**, em que é **Exeqüente: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$1.526.990,20(um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e noventa reais e vinte centavos), estando incluso neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado. C:1.293,62(vrc)=R$182,40. Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$817,80, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 10 DE SETEMBRO DE 2013. **(a)**_____.**(VBZ).(MBZ).(ARQ. 2.222/2013).**

AV=12/845 - PROT. Nº75.692 DE 26/06/2015 = **(RETIFICAÇÃO) - FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº1425/2015, expedido pela Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional, desta Cidade, Município e Comarca, expedido pela Procuradora Seccional da Fazenda Nacional, Dra. Mariana Rachi Silva Consalter, em data de 23 de junho de 2015. **OBJETO:** Fica retificado o número do CNPJ. da proprietária, constante no R=01, da presente matrícula, sendo o correto constar **CNPJ. Nº75.424.929/0001-47. FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). C: Isento (Orgão Público). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JULHO DE 2015. **(a)**_____. **(FCM). (MBZ). (ARQ. 75.692/2015).**

AV=15/845 - PROT. Nº95.534 DE 06/09/2019 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): FORMA DO TÍTULO: Mandado, contido no Protocolo nº201909.0616.00922650-IA-260, em 06/09/2019, expedido pela **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, extraído do Processo nº00203836320158160030. **REQUERENTE: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR** (Cleusa Montanha Pereira). **REQUERIDA: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu (Asserpi)** inscrita no CNPJ/MF. nº75.424.929/0001-47. **OBJETO:** Fica indisponível o imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS:** No valor de R$15,20, a recolher conforme ofício nº1.762/2019. **NOTA:** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Emol: 315(vrc)=R$60,79 (a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2019. **(a)**_____.**(VBZ). (EMS). Arq. 95.534/2019.**

R=16/845 - PROT. Nº124.395 DE 18/10/2023 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de Imóvel, expedido em data de 15 de março de 2019, pela Escrivã da 2ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Sra. Angela Maria Francisco, extraído do processo nº0007471-

SEGUE NO VERSO

PUBLICIDADE SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:17:10

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

CNM: 080259.2.0000845-94

CONTINUAÇÃO

73.2011.8.16.0030. **EXEQUENTE: Fouad Center New Time - YKY Comércio de Manufaturados Ltda**, inscrito no CNPJ/MF n°73.277.592/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubistschek, n°473, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu/PR,** acima qualificada. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA**: R$880.175,07 (oitocentos e oitenta mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos). **FUNREJUS**: n°14000000009781111-0, no valor de R$1.760,35, em 26/10/2023. **FUNARPEN**: N°SFRI2.95zev.mV3Jw-bXIIC.F476q. Emol:1.294(vrc)=R$318,22. Issqn: R$15,91. Fundep: R$15,91. Selo: R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE OUTUBRO DE 2023. **(a)_____. (MBZ).(WOS) (Arq. 124.395/2023).**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SEGUE

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:17:10

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
GUILHERME MARANHÃO NETO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro 02 | Ficha 01

MATRÍCULA Nº **2.754**

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº05, DA QUADRA Nº10, do Loteamento denominado **VILA NOSSA SENHORA DA LUZ**, situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, com as dimensões de 13,00 x 30,00ms, ou sejam **390,00m2**, sem benfeitorias, com as divisas, limites e confrontações seguintes: **AO NORTE**, medindo 13,00ms, confronta com o Lote nº02; **AO SUL**, medindo 13,00ms, confronta com a Rua nº04; a **LESTE**, medindo 30,00ms, confronta com o Lote nº06; e, a **OESTE**, medindo 30,00ms, confronta com o Lote nº04.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CGC/MF sob o nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Matrícula nº41.076 do Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Sob o nº10.3.06.02.0195.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 1992. **(a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.**

R=01/2.754 = De conformidade a **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, lavrada ás fls. nº019, do Livro 313-N, em data de 08 de novembro de 1991, no Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula em sua totalidade foi **DOADO** em favor de **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU - ASSERPI**, com sede nesta Cidade, à praça Getúlio Vargas, 280, inscrita no CGC/MF sob o nº75.424.529/0001-47, pelo valor de 750.000,00, sendo incluido neste valor outros imóveis. CDR 360 (vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 1992. **(a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.**

R=02/2.754 - PROT. Nº23.862 DE 05/11/2002 = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA A SER PARCELADA, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**, lavrada às Fls. 05, do Livro Nº476-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, em data de 30 de outubro de 2002, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, **FOI HIPOTECADO, em primeira Hipoteca**, em favor da **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, (Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR), inscrita no CGC/MF. sob o Nº00.394.460/0225-44. Tendo como **DEVEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima citada e qualificada. Pelo Valor de **RR 762.254,02(setecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis**, a ser atualizado de acordo com a legislação aplicável ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. A devedora requereu o parcelamento deste débito nos termos do Programa de Recuperação - Fiscal - REFIS, tendo optado pelo regime de tributação ISENTA. A devedora obriga-se a pagar a dívida confessada nos termos previsto pela legislação inerente ao REFIS, fixando-se que o valor de cada parcela será determinado em função da receita bruta do mês imediatamente anterior. Foi-me apresentada e fica arquivada nesta Serventia sob o Nº839, a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$435,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:2.156(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2002. **(a)_____. OFICIAL REGISTRADOR. (A. T.).**

R=03/2.754 - PROT. Nº48.135 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008155-2/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$404.602,71(quatrocentos e quatro mil e seiscentos e dois reais e setenta e um centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alinea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.797/2010).**

R=04/2.754 - PROT. Nº48.136 DE 12/05/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 2.754

DOCUMENTO CONSULTA
MAGNUS.CONCRETUDE

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:15:03

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 12 de março de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008158-8/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU.,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$110.252,32(cento e dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.405.741,00, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 13 DE MAIO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.799/2010).**

R=05/2.754 - PROT. Nº49.982 DE 10/09/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO,** constante no **DESPACHO/DECISÃO**, expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 05 de julho de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº2009.70.02.008157-6/PR**, em que é **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$254.968,10(duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15, estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2010. **(a)_____. (ECS).(MBZ).(ARQ.1.742/2010).**

R=06/2.754 - PROT. Nº50.647 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no DESPACHO/DECISÃO expedido pela 2ª Vara Federal e JEF Cível e Previdenciário, desta cidade, município e Comarca, proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em data de 27 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003842-45.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executados: JOSE MARIA CAYADO, JOSE PEREIRA SODRE, e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$184.738,90 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$ 3.535.142,15 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2113/2010**.

R=07/2.754 - PROT. Nº50.648 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dra. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003808-70.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$16.569,65(dezesseis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1.095,52(vrc)=R$115,03(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2115/2010.**

R=08/2.754 - PROT. Nº50.649 DE 22/10/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pela 1ª Vara Federal e JEF Cível, desta cidade, município e Comarca, proferido pela MMa. Juíza Federal, Dr. Luciana da Veiga Oliveira, em data de 23 de setembro de 2010, extraído da **EXECUÇÃO FISCAL Nº5003809-55.2010.404.7002**, em que são **Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, não qualificada no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificada, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R$1.170.784,28(um milhão, cento e setenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Imóvel avaliado nos autos em R$3.535.142,15(três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. C:1293,52(vrc)=R$135,82(custas à receber). Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2010 **(a)_____. (ECS). (EMS). Arq. 2116/2010**.

SEGUE

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:15:03

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

CNM: 080259.2.0002754-90

LIVRO	MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
02	2.754	02	

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R=09/2.754 - PROT. Nº51.360 DE 06/12/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO** constante no **OFÍCIO Nº4.107/2010**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 19 de outubro de 2010, extraído dos **AUTOS DE COBRANÇA Nº1.204/2007**, em que é **Exeqüente: CALCE PAGUE LTDA,** não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU,** acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$94.611,14(noventa e quatro mil e seiscentos e onze reais e quatorze centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado nos autos. C:1.293,60(vrc)=R$135,82. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$189,22. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2010. **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ.2.384/2010).**.

R=10/2.754 - PROT. Nº55.085 DE 01/08/2011 = Em cumprimento ao **MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA**, expedido pela 1ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Rodrigo Luis Giacomin, em data de 04 de novembro de 2010, extraído dos **AUTOS DE AÇÃO DE COBRANÇA Nº730/2008**, em que é **Exeqüente: DAMASCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$19.752,05(dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Imóvel não avaliado no mandado. C:985,46(vrc)=R$138,95. Guia de Funrejus recolhida no valor de R$39,50. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE AGOSTO DE 2011. **(a)**_____. **(ECS).(MBZ).(ARQ. 1.906/2011).**

R=11/2.754 - PROT. Nº66.686 DE 03/09/2013 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no **OFÍCIO Nº025/2013**, expedido pela 4ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo Auxiliar Juramentado, Sr. Luciano Lautert, em data de 09 de janeiro de 2013, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº0016500-55.2008.8.16.0030**, em que é **Exeqüente: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA**, não qualificado no mandado; e **Executado: ASSERPI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, acima qualificado, procede a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação:R$1.526.990,20(um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e noventa reais e vinte centavos), estando incluso neste valor outros imóveis. Imóvel não avaliado. C:1.293,62(vrc)=R$182,40. Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$817,80, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 10 DE SETEMBRO DE 2013. **(a)**_____.**(VBZ).(MBZ).(ARQ. 2.222/2013).**

AV=12/2.754 - PROT. Nº75.692 DE 26/06/2015 = **(RETIFICAÇÃO) - FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº1425/2015, expedido pela Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional, desta Cidade, Município e Comarca, expedido pela Procuradora Seccional da Fazenda Nacional, Dra. Mariana Rachi Silva Consalter, em data de 23 de junho de 2015. **OBJETO:** Fica retificado o número do CNPJ. da proprietária, constante no R=01, da presente matrícula, sendo o correto constar **CNPJ. Nº75.424.929/0001-47. FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). C: Isento (Orgão Público). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JULHO DE 2015. **(a)**_____. **(FCM). (MBZ). (ARQ. 75.692/2015).**

AV=13/2.754 - PROT. Nº95.534 DE 06/09/2019 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): FORMA DO TÍTULO: Mandado, contido no Protocolo nº201909.0616.00922650-IA-260, em 06/09/2019, expedido pela **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, extraído do Processo nº00020383632015816003O. **REQUERENTE**: **4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR** (Cleusa Montanha Pereira). **REQUERIDA**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu (Asserpi)** Inscrita no CNPJ/MF. nº75.424.929/0001-47. **OBJETO:** Fica indisponível o imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS**: No valor de R$15,20, a recolher conforme ofício nº1.762/2019. **NOTA**: A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Emol: 315(vrc)=R$60,79 (a receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2019. **(a)**_____.**(VBZ). (EMS). Arq. 95.534/2019.**

R=14/2.754 - PROT. Nº124.395 DE 18/10/2023 - **(PENHORA) - FORMA DO TÍTULO**: Termo de Penhora de Imóvel, expedido em data de 15 de março de 2019, pela Escrivã da 2ª Vara Cível desta Cidade, Município e Comarca, Sra. Angela Maria Francisco, extraído do processo nº0007471-73.2011.8.16.0030. **EXEQUENTE: Fouad Center New Time - YKY Comércio de Manufaturados Ltda**, inscrito no CNPJ/MF nº73.277.592/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubistschek, nº473, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO**: **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu/PR,** acima qualificada. **OBJETO**: Penhorado a totalidade do imóvel constante da

SEGUE NO VERSO

PARA VENDA COMERCIAL PROIBIDO

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:15:03

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

CNM: 080259.2.0002754-90

CONTINUAÇÃO

Operador Nacional do Sistema de Registro Civil

presente matrícula. **VALOR DA CAUSA**: R$880.175,07 (oitocentos e oitenta mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos). **FUNREJUS**: n°14000000009781111-0, no valor de R$1.760,35, em 26/10/2023. **FUNARPEN**: N°SFRI2.95jev.mV3Jw-jXmIC.F476q. Emol:1.294(vrc)=R$318,22. Issqn: R$15,91. Fundep: R$15,91. Selo: R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE OUTUBRO DE 2023. **(a)** **(MBZ).(WOS) (Arq. 124.395/2023)**.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SEGUE

SOLICITADO POR: WAUESPTER SOUZA - CPF/CNPJ: ***.985.879-** DATA: 04/12/2025 13:15:03

Autenticado com senha por MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 04/12/2025 às 14:37:12
Documento Código: c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **89.529/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 794/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c848f8f5-c9fa-48d8-9934-3cb39a0fd06c

Hash do Documento

08BCC4C37B13DD1BE6584D9347FA3C004A85998D520C5F7852C0DCDCAEF23668

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 85749-2025.pdf - **dd0e5504-0943-4f74-b164-eecae680da26**
RELATORIO FISCAL Nº 057-2025 - SITUAÇÃO DA ASSERPI.pdf - **e7d921a0-a9fc-4e24-8c2c-d83345b89f6e**
MEMORANDO 64600-2024-SMFA-DIFI-DVFPO.pdf - **0d464cae-8bfb-4bbf-a03f-0436b73fca84**
AI - 116-2023 - EXTRATO.pdf - **44dcf7d2-4fbd-468e-9ce6-20a2c184b386**
AI - 875-2024 - EXTRATO.pdf - **e4c4b1dd-c961-40bc-ae2d-ccac2209c08d**
TAXA DE LIMPEZA - LOTE 0254.pdf - **5bab7f46-8769-490f-80d3-7bd1be881254**
TAXA DE LIMPEZA - LOTE 0088.pdf - **b7ca4ae4-9eb5-41e4-90ee-c25e37910906**
TAXA DE LIMPEZA - LOTE 0099.pdf - **591f0606-17dd-4d64-a60d-c242864370b5**
TAXA DE LIMPEZA - LOTE 0195.pdf - **c807842a-749c-4d0d-a369-de8ae6b11728**
TAXA DE LIMPEZA - LOTE 0236.pdf - **de190f5c-3cd3-4aee-b6cd-f0fa8340df54**
TAXA DE LIMPEZA - LOTE 0169.pdf - **049353b6-5dd2-4abc-97ea-40be1f3cee2f**
TAXA DE LIMPEZA - LOTE 0149.pdf - **c4f69eda-0c42-4481-92ea-55a52d25c6ef**
TAXA DE LIMPEZA - LOTE 0082.pdf - **515be93a-0de7-4380-89b4-0f9e7ac2bb96**
TAXA DE LIMPEZA - LOTE 0219.pdf - **bb235167-9ace-4554-ab13-9e9bdf96ffc0**
TAXA DE LIMPEZA - LOTE 0182.pdf - **1b717e94-1498-4947-b66d-21a3cd1fc9c7**
TAXA DE LIMPEZA - LOTE 0133.pdf - **5067608e-9d76-4d0b-ae99-ffcd801dcaa2**
CROQUI LOTES ASSERPI.pdf - **c3b26f00-3c70-4101-b4d7-7ed8a2ac2a81**
MATRÍCULAS_ASSERPI_UNLOCKED.pdf - **89a960f8-243a-47aa-bd95-e5456f844165**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2025 é(são) :

MAGDA ODETTE TRINDADE (Signatário) - CPF: ***00156920** em 04/12/2025 14:37:12 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/01/2026 às 11:18:27
Documento Código: 2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **845/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 794/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2b1ca3aa-edb1-49b4-8a18-c52a90887993

Hash do Documento

A5D373093CF551FF1754D6E02985C2C2AD32A3B4147F58584F69CA90916BE90C

Anexos

REQ 794-2025.pdf - **e794fecd-3d1c-4da1-9946-133967ce923f**
RESPOSTA REQ 794-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 5250-2026 - SMAD.pdf - **3f9a3a02-0801-465c-ba59-a07a0c0319e5**
RESPOSTA REQ 794-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 93148-2025 - SMMA.pdf - **ed907e82-53bb-48fd-98bb-b1896bbdb6f5**
RESPOSTA REQ 794-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 5106-2026 - SMAD PARA SMOB E SMMA.pdf - **6ac30d87-7b87-4ff1-a6e2-96372273bcfc**
RESPOSTA REQ 794-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 2494-2026 - SMAD.pdf - **bddf74d9-81b8-4d7a-90ad-1579d3e0d27e**
RESPOSTA REQ 794-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 92790-2025 - SMSA.pdf - **0aabe059-ce13-41ac-a1ab-ce280090e27b**
RESPOSTA REQ 794-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 86668-2025 - SMSP.pdf - **ab2b9d7f-f957-4342-a917-5774ebfdfc21**
RESPOSTA REQ 794-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 89529-2025 - SMFO ANEXO_COMPRESSED.pdf - **c5523e1a-b182-475b-a8f3-1228a07e8c2c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 29/01/2026 11:18:27 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.